



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**IDENTIDADE E RESISTÊNCIA: O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA
LUTA INDÍGENA**

ROSILEIA DA SILVA CRUZ

FOZ DO IGUAÇU

2026

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**IDENTIDADE E RESISTÊNCIA: O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA
LUTA INDÍGENA**

ROSILEIA DA SILVA CRUZ

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra Talita de Melo Lira

Foz do Iguaçu
2026

ROSILEIA DA SILVA CRUZ

**IDENTIDADE E RESISTÊNCIA: O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA
LUTA INDIGENA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dra. Talita de Melo Lira

Prof. Dra. Cristiane Sander

Prof. Ma. Elmides Maria Araldi

Foz do Iguaçu, 26 de Junho de 2026

Dedico este trabalho aos meus filhos Davi Lucas e Vitória, em razão da minha força e perseverança; ao meu esposo Hamilton, pelo companheirismo, apoio e incentivo em todos os momentos desta caminhada; e aos meus pais, que me ensinaram, por meio do amor e do exemplo, a nunca desistir dos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por me sustentar em todos os momentos desta caminhada, concedendo saúde, força, sabedoria e coragem para enfrentar os desafios que surgiram ao longo da trajetória acadêmica.

Agradeço profundamente à minha família, especialmente ao meu esposo, aos meus filhos e aos meus pais, que nunca deixaram de acreditar em mim, que caminharam ao meu lado nos momentos mais difíceis e que me ensinaram, com amor e exemplo, os valores que carrego como mulher indígena.

À minha comunidade e ao meu povo, que são a essência da minha identidade, minha memória e minha força. Cada ensinamento, cada tradição e cada conhecimento compartilhado ao longo da minha vida foram fundamentais para que este sonho se tornasse realidade.

Às minhas professoras, que ao longo da minha formação contribuíram com sabedoria, incentivo e dedicação, sendo referências importantes no meu percurso acadêmico e no fortalecimento do meu compromisso com o conhecimento e com a luta pelos direitos dos povos indígenas.

À minha orientadora, pela paciência, pela escuta sensível e pela dedicação constante, que contribuíram de forma significativa não apenas para este trabalho, mas para a minha formação acadêmica e profissional.

Por fim, agradeço com profunda emoção aos meus ancestrais, cuja resistência abriu caminhos para que hoje eu pudesse ocupar este espaço. Esta conquista não é individual, mas coletiva, construída por muitas mãos, muitas vozes e muitas histórias. Carrego comigo a força do meu povo, a memória da nossa luta e a responsabilidade de seguir contribuindo para uma sociedade mais justa, humana e comprometida com os direitos dos povos indígenas.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral em analisar como os assistentes sociais contribuem para a defesa e a promoção da identidade e da resistência dos povos indígenas. O estudo busca compreender os desafios enfrentados pelos assistentes sociais na atuação com comunidades indígenas, bem como identificar estratégias que fortaleçam a autonomia e a identidade desses povos. A pesquisa parte da constatação de que, apesar dos avanços legais conquistados com a Constituição Federal de 1988, os povos indígenas ainda enfrentam desafios significativos relacionados à violação de direitos, à negação de suas culturas e à exclusão social. Nesse contexto, o Serviço Social se apresenta como uma profissão estratégica na defesa dos direitos humanos e na valorização da diversidade étnico-cultural. Para isso, o estudo segue três objetivos específicos: Investigar um resgate histórico das lutas dos povos indígenas e as principais políticas públicas voltadas aos povos indígenas; Avaliar os desafios enfrentados pelos assistentes sociais na defesa dos direitos indígenas; Analisar os impactos das ações do Serviço Social na promoção da autonomia e do fortalecimento das identidades indígenas. Quanto a metodologia, adotou-se a pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, tendo como aporte livros, artigos, teses e dissertações, bem como a análise documental e a experiência própria da autora enquanto indígena tikuna. Nesse sentido, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: como os assistentes sociais contribuem para a defesa e a promoção da identidade e da resistência dos povos indígenas? Os resultados apontam para a necessidade de práticas profissionais descolonizadas, sensíveis às especificidades culturais e comprometidas com a justiça social. A relevância do trabalho reside na contribuição para o debate acadêmico e profissional sobre a inserção da temática indígena no Serviço Social, destacando a importância das produções protagonizadas por assistentes sociais indígenas.

Palavras-chave: Serviço Social; Povos Indígenas; Identidade; Resistência; Direitos Humanos.

ABSTRACT

This course project aims to look at how social workers help protect and promote the identity and resilience of Indigenous peoples. The study seeks to understand the challenges faced by social workers when working with Indigenous communities, as well as to identify strategies that strengthen the autonomy and identity of these peoples. The research is based on the observation that, despite the legal advances achieved through the 1988 Brazilian Federal Constitution, Indigenous peoples still face significant challenges related to the violation of their rights, the denial of their cultures, and social exclusion. In this context, Social Work emerges as a strategic profession in the defense of human rights and the appreciation of ethnic and cultural diversity. To achieve this purpose, the study follows three specific objectives: to investigate the historical trajectory of Indigenous struggles and the main public policies directed toward Indigenous peoples; to evaluate the challenges faced by social workers in defending Indigenous rights; and to analyze the impacts of Social Work actions in promoting autonomy and strengthening Indigenous identities. Regarding the methodology, a qualitative bibliographic research approach was adopted, drawing on books, articles, theses, and dissertations, as well as documentary analysis and the author's own experience as a Tikuna Indigenous woman. In this sense, the following research question is presented: how do social workers contribute to the defense and promotion of the identity and resistance of indigenous peoples? The results point to the need for decolonized professional practices that are sensitive to cultural specificities and committed to social justice. The relevance of this study lies in its contribution to the academic and professional debate on the inclusion of Indigenous issues within Social Work, highlighting the importance of knowledge production led by Indigenous social workers.

Keywords: Social Work; Indigenous Peoples; Identity; Resistance; Human Rights.

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 Manifestações no Acampamento terra livre

Figura 02 Mapa das terras indígenas no Brasil

Figura 03 Lideranças indígenas no Congresso Nacional

Figura 04: Linha do Tempo dos movimentos Indígenas no Brasil

Figura 05: Indígenas Tikuna no ritual de moça nova

Figura 06: Mapa da Tríplice Fronteira, Alto Rio Solimões -AM

Figura 07: Equipe multidisciplinar da Saúde Indígena

QUADRO 01: Leis e normativas voltadas para questões indígenas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APIB - Articulação do Povos Indígenas do Brasil
CIMI - Conselho Indigenista Missionário
ATL - Acampamento Terra Livre
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ISA - Instituto Socioambiental
STF - Supremo Tribunal Federal
SUS - Sistema Único de Saúde
FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena
SASI-Sus - Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
DOU - Diário Oficial da União
ONU - Organização das Nações Unidas
COIAB - Coordenação das Organização Indígenas da Amazônia Brasileira
APOIME - Articulação dos Povos Indígenas e Organizações Indígenas do Nordeste e Minas Gerais
UNI - União dos Povos Indígenas
CF - Constituição Federal
GTP - Grupo de Trabalho de Pesquisa
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência a Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado a Assistência Social
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ARS - Alto Rio Solimões
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 A LUTA INDÍGENA NO BRASIL: IDENTIDADE E RESISTÊNCIA.....	14
2.1 LUTAS DE CLASSES E FORMAS DE RESISTÊNCIA	23
2.2 RESISTÊNCIA E PROTAGONISMO INDÍGENA	33
2.3 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: INVISIBILIDADE, ESTIGMAS E RACISMO ESTRUTURAL	39
3 O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO INDÍGENA.....	44
3.1 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL.....	52
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS POVOS INDÍGENAS	56
3.3 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE INDÍGENA JUNTO AO POVO TIKUNA DO AMAZONAS	60
3.4 DESAFIOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PROMOÇÃO, AUTONOMIA E IDENTIDADE INDÍGENA	64
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	75

1 INTRODUÇÃO

A luta dos povos indígenas no Brasil é marcada por uma longa trajetória de resistência frente aos processos de colonização, à discriminação e à negação de seus direitos. A identidade cultural desses povos constitui um elemento fundamental para a preservação de suas tradições, línguas, conhecimentos ancestrais e modos de vida. Contudo, mesmo diante dos avanços legais conquistados ao longo das últimas décadas, especialmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os povos indígenas continuam enfrentando desafios significativos, como a violência, o preconceito, a exclusão social e as constantes ameaças aos seus territórios.

Nesse contexto, o Serviço Social se apresenta como uma profissão comprometida com a defesa dos direitos humanos, a promoção da justiça social e a valorização da diversidade étnico-cultural. Assim, este trabalho tem como foco os povos originários, buscando compreender de que maneira os assistentes sociais atuam na defesa da identidade e da resistência indígena, enfrentando os desafios impostos pelas políticas públicas e pelas desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira.

A trajetória histórica dos povos indígenas demonstra que, embora seus direitos estejam assegurados pela Constituição Federal de 1988, persistem inúmeras contradições entre a legislação e a realidade vivenciada por essas populações. As desigualdades sociais, os conflitos territoriais e as frequentes violações de direitos evidenciam a necessidade de fortalecer mecanismos de proteção e promoção da cidadania indígena.

A escolha deste tema está diretamente relacionada à minha trajetória como mulher indígena Tikuna e estudante do curso de Serviço Social. Minha caminhada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) iniciou-se em 2021, quando ingressei na instituição juntamente com minha família, enfrentando os desafios de conciliar a vida acadêmica, familiar e a permanência universitária enquanto indígena. Essa vivência possibilitou compreender, de forma concreta, as dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas no ensino superior, bem como a importância da afirmação da identidade cultural como estratégia de resistência e permanência nesse espaço.

Ao longo da graduação, participei de diferentes atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil, que fortaleceram meu compromisso com a defesa dos direitos dos povos indígenas. Atuei como bolsista de projetos institucionais, bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) e monitora de estudantes indígenas, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da permanência acadêmica. Entre essas experiências, destaca-se a construção e a oferta de oficinas de língua tikuna para a comunidade acadêmica, oficinas de informática básica em língua Tikuna para estudantes indígenas Tikuna, iniciativa que buscou promover a inclusão digital respeitando a língua materna e valorizando os conhecimentos culturais do povo.

Além disso, exerce a função de representante e liderança do Coletivo de Estudantes Indígenas da universidade, participando da articulação de ações em defesa da permanência estudantil, do acesso às políticas públicas e do fortalecimento da organização coletiva dos estudantes indígenas. Essa atuação reafirmou a importância do protagonismo indígena na ocupação dos espaços acadêmicos e na luta pelo reconhecimento da diversidade étnica e cultural no ambiente universitário.

Essas experiências reforçaram a compreensão de que a universidade deve constituir-se como um espaço de valorização da pluralidade de saberes, do diálogo intercultural e do reconhecimento das identidades indígenas. Nesse contexto, a identidade e a resistência não se restringem à preservação das tradições, mas manifestam-se também na ocupação dos espaços acadêmicos, na defesa dos direitos, na valorização da língua materna, na produção de conhecimento e na construção de políticas que garantam o acesso, a permanência e o protagonismo dos povos indígenas no ensino superior.

Dessa forma, a presente pesquisa parte do entendimento de que identidade e resistência constituem processos dinâmicos, coletivos e historicamente construídos, intrinsecamente relacionados ao território, à memória, à cultura, à ancestralidade e à autodeterminação dos povos indígenas. Assim, busca evidenciar a contribuição do Serviço Social na defesa e promoção dos direitos indígenas, reafirmando o compromisso ético-político da profissão com a justiça social, a valorização da diversidade étnico-cultural e o fortalecimento do protagonismo dos povos originários.

Além disso, o estudo busca promover reflexões acerca do papel do assistente social na garantia de direitos, no fortalecimento da autonomia dos povos indígenas e no respeito à diversidade étnico-cultural. Nesse sentido, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: como os assistentes sociais contribuem para a defesa e a promoção da identidade e da resistência dos povos indígenas?

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar como os assistentes sociais contribuem para a defesa e a promoção da identidade e da resistência dos povos indígenas. Para alcançar esse propósito, foram definidos os seguintes objetivos específicos: Investigar um resgate histórico das lutas dos povos indígenas as principais políticas públicas voltadas aos povos indígenas; Avaliar os desafios enfrentados pelos assistentes sociais na defesa dos direitos indígenas; Analisar os impactos das ações do Serviço Social na promoção da autonomia e do fortalecimento das identidades indígenas.

Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa caracteriza-se como explicativa, buscando proporcionar maior familiaridade com o problema investigado e contribuir para sua compreensão. De acordo com Gil (2002), as pesquisas explicativas têm como objetivo identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos estudados, utilizando, entre outros procedimentos, a pesquisa bibliográfica.

A investigação foi desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, com o objetivo de conhecer e analisar as contribuições produzidas por diferentes áreas do conhecimento acerca da temática estudada, possibilitando o aprofundamento da compreensão sobre o objeto de pesquisa. Esse método foi adotado por permitir a análise das medidas implementadas pelo Estado e da forma como elas se configuram no contexto das políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Nesse sentido, Gil (1994) destaca que a pesquisa bibliográfica possibilita ampla obtenção de informações e contribui para a construção de referenciais teóricos e quadros conceituais necessários à investigação científica. Os materiais consultados foram fundamentais para a compreensão histórica e contemporânea da realidade dos povos indígenas e da atuação profissional do assistente social.

A pesquisa possui abordagem qualitativa, uma vez que busca compreender os fenômenos sociais em sua complexidade, considerando seus aspectos históricos, culturais, políticos e sociais. Para a realização da pesquisa bibliográfica, foram utilizadas obras indicadas pela orientadora, além de materiais

selecionados por meio de buscas em bases acadêmicas on-line, como Google Acadêmico, Scientific Electronic Library Online (SciELO), repositórios institucionais e periódicos científicos.

Além da pesquisa bibliográfica, foi realizada pesquisa documental em documentos disponibilizados por órgãos públicos, especialmente pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e pela Secretaria de Assistência Social, bem como em legislações, relatórios institucionais e conteúdos disponíveis em meios eletrônicos. Esses documentos contribuíram para a fundamentação teórica e para a análise crítica do tema, possibilitando uma compreensão mais ampla das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas e dos desafios enfrentados na efetivação de seus direitos.

Diante disso, o presente trabalho busca contribuir para o debate acerca da identidade e da resistência dos povos indígenas, bem como para a reflexão sobre o papel do Serviço Social na defesa e promoção de seus direitos. Espera-se que este estudo amplie a compreensão sobre os desafios enfrentados pelos povos originários na contemporaneidade e fortaleça a importância de práticas profissionais comprometidas com a justiça social, o respeito à diversidade étnico-cultural e a construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

A estrutura do trabalho está organizada em dois capítulos: A Introdução corresponde à qual são apresentados o tema, a problematização, os objetivos e os procedimentos metodológicos da pesquisa. O primeiro capítulo, intitulado A luta indígena no Brasil: Identidade e Resistência, aborda o processo histórico das lutas dos povos indígenas desde o período da colonização, evidenciando os impactos desse processo em suas formas de vida, organização social e resistência. O segundo capítulo, denominado Serviço Social e Questão Indígena, analisa a relação entre o Serviço Social e a questão indígena, considerando a atuação profissional nas expressões da questão social por meio das políticas públicas, bem como os desafios enfrentados pelos assistentes sociais no atendimento e na defesa dos direitos dos povos indígenas.

2 A LUTA INDÍGENA NO BRASIL: IDENTIDADE E RESISTÊNCIA

Inicialmente é preciso reconhecer que há 519 anos se deu o processo de invasão e colonização do país por parte dos europeus, cujos efeitos sustentaram o processo de extermínio desses coletivos. Neste período, estima-se que viviam no território brasileiro mais de 1.000 povos, somando entre 2 e 4 milhões de pessoas segundo dados do Instituto Socioambiental (2018). Do ano de 1500 até a década de 1970 a população indígena brasileira decresceu acentuadamente e muitos povos foram extintos. O genocídio iniciou no período colonial com a formação de um estado-nação, quando houve o esbulho das terras indígenas e a maior parte não sobreviveu aos ataques e ao convívio com a população não indígena. A minoria sobrevivente buscou refúgio em terras espalhadas pelas regiões brasileiras, onde vivem os remanescentes dos seus antepassados até os dias atuais.

Segundo Quijano (2005), o amplo genocídio desses povos durante as primeiras fases da colonização das Américas, não foi tanto resultado da violência direta da conquista ou de doenças trazidas pelos colonizadores, mas sim da exploração desumana desses povos como mão de obra excedente, forçados a trabalhar até a morte.

No livro “A Terra dos Mil Povos: História Indígena Brasileira Contada por um indígena”, Jecupé, salienta que:

Os séculos seguintes do Brasil foram de batalhas com o objetivo de escravização, que se expandia ano a ano. São Paulo foi a região que mais escravizou indígenas. De lá saíam as famosas “bandeiras” de apresamento, pelo mar, em direção ao Sul e ao Norte do país, pela terra, seguindo trilhas milenares indígenas, como o caminho de Peabiru, que ligava Cananéia a Assunção (Paraguai), onde apreciavam centenas de Tupi-Guarani. Isso também aconteceu durante o primeiro período da febre do ouro, pelo interior do país (JECUPÉ, 1998, p 61).

Quijano (2005), aponta que para legitimar as relações de poder resultantes da “conquista”, foi instrumentalizada a ideia de raça. Esse conceito racista moldou a estrutura do trabalho dentro do sistema colonial e capitalista moderno, mantendo sua influência ao longo de toda a era colonial. Cada grupo étnico foi designado a funções específicas, permitindo um controle detalhado sobre certos segmentos da sociedade, justificado sob a pretensão de uma ordem natural.

Por tudo isso, a colonialidade do poder estabelecida sobre a ideia de raça deve ser admitida como um fator básico na questão nacional e do Estado-nação. O problema é, contudo, que na América Latina a perspectiva eurocêntrica foi adotada pelos grupos dominantes como própria e levou-os a impor o modelo europeu de formação do Estado-nação para estruturas de poder organizadas em torno de relações coloniais (QUIJANO, 2005, p. 136).

Em consequência, entende-se que a ideia de raça é uma construção social que tem sido historicamente utilizada para justificar hierarquias de poder e dominação. No contexto indígena, foi usada para classificar e subordinar os povos originários como "inferiores" e "selvagens" em relação aos colonizadores europeus. Sua aplicação perpetua visões negativas, desumanizando-os e reduzindo sua identidade físicas e culturais a estereótipos preconceituosos. Ademais, tal categorização racial ignora sua complexidade e diversidade de identidades, que não podem ser adequadamente compreendidas e representadas através de rótulos raciais simplistas.

Tal estereótipo, pelo olhar do branco, é um fenômeno marcadamente etnocêntrico que julga e avalia suas culturas a partir dos padrões e valores europeus. Conforme Fanon (1968), os indígenas são frequentemente desumanizados e vistos como insensíveis à ética e aos valores. Esse processo de desumanização pode ser tão extremo que chega a animalizá-los. E tal estereótipo é tomado como força para a justificativa de diversos processos violentos que atingem os povos originários até o cotidiano atual.

A visão desumanizadora implicou que os indígenas precisavam ser "civilizados", o que levou à imposição de valores, línguas e religiões europeias. A destruição de objetos culturais, a proibição de práticas religiosas e a imposição de uma educação eurocêntrica resultaram em perda significativa do patrimônio cultural indígena. De forma resumida, a imposição da "civilização" frequentemente levou à desintegração de suas estruturas sociais, causando fragmentação e enfraquecimento das comunidades. Esse processo de aculturação forçada visava em apagar suas identidades, suas culturas e seu modo de sociabilidade.

Ademais, esta visão justifica moralmente e legalmente a conquista, colonização e exploração de suas terras e recursos, uma vez que as populações nativas da América eram vistas como menos que humanas, então tratá-las de forma brutal e explorar suas terras podia ser racionalizado como uma ação civilizadora ou benevolente.

Segundo Jecupé (1998), nos primeiros trinta anos de colonização os indígenas e colonos viveram um convívio ameno, uma vez que, os nativos concordaram em fornecer pau-brasil aos feitores em um sistema de troca, também conhecido como escambo. Em troca de artigos variados os indígenas faziam todo o processo de colheita e transporte do pau-brasil. O autor salienta que “[...] os indígenas cortavam, desbaratavam, serravam, falqueavam e toravam o pau-brasil. Depois levantavam nos ombros os toros e os conduziam, duas ou três léguas, por montanhas e terrenos acidentados até à beira-mar, aos navios ali ancorados” (JECUPÉ, 1998, p 55).

Contudo, com a mudança no sistema de conquista em 1531, o país passou a utilizar uma nova ideia de divisão de terras, as chamadas capitanias hereditárias, que consistiam em uma forma de administração territorial implementada pela Coroa Portuguesa. O rei Dom João III dividiu o território em grandes lotes, chamados capitanias, e os concedeu a nobres, conhecidos como donatários. Esses donatários tinham a responsabilidade de colonizar, desenvolver economicamente, defender suas terras e administrar a justiça. Em resumo, dada a extensão do território, os poucos recursos existentes e certo desinteresse de alguns donatários, as capitanias foram amplamente mal sucedidas e marcaram o início de uma fase violenta na colonização.

Jecupé (1998) esclarece que inicialmente os indígenas negociavam ferramentas e outros recursos em troca de serviços necessários para preparar as terras, construir fortificações e limpar áreas para plantações nas fazendas dos colonizadores recém-chegados. Essas transações seguiam os costumes tradicionais dos povos tupis, que exigiam que os nativos contribuíssem com seu trabalho de maneira voluntária, conforme sua própria liberdade e disponibilidade de tempo. Essa prática divergia dos objetivos dos fazendeiros, que visavam maximizar a produção de manufaturas, resultando em conflitos.

Além disso, o autor aponta que, no século XVI, aconteceu a chegada das primeiras missões jesuítas no país, já que os colonos acreditavam que deveriam estabelecer a cristianização dos nativos.

Nesse momento chegaram os jesuítas, cuja tarefa era convencer os nativos a abandonar os costumes tidos como selvagens, os rituais profanos, a antropofagia, a nudez e a poligamia. Em 1549 chega a primeira missão jesuíta, chefiada por Manuel da Nóbrega, composta de oito missionários, entre os quais José de Anchieta (JECUPÉ, 1998, p.58).

Jecupé afirma que a colonização seguiu caminhos violentos e centrado na escravização e que ao longo dos séculos esse processo se intensificou. Assim, é revelador que o livro de Kaká Werá Jecupé (1998) exponha uma narrativa muitas vezes esquecida sobre a colonização do Brasil, ao destacar a resistência e a cultura dos povos indígenas, além do impacto destrutivo que a colonização teve. Segundo Oliveira (2020), a demarcação de terras indígenas é um dos principais desafios enfrentados, com muitos processos paralisados ou contestados judicialmente.

As políticas de assimilação forçada e a negação cultural tiveram e continuam a ter impactos profundos, resultando em traumas que são transmitidos de geração em geração. Pelo apresentado, é possível identificar a desvalorização vivida pelos povos originários, oriunda de um processo impositivo, violento e criminoso que visa o apagamento de suas memórias e de sua história ao longo do tempo. Esse processo resulta na criação de uma narrativa histórica unidimensional e incompleta dos povos nativos das Américas, sendo intensificado pelos meios de comunicação, pela historiografia tradicional e pela educação nacional.

Os meios de comunicação, em geral, negligenciam as questões indígenas contemporâneas, mantendo uma visão histórica estática e negativa sobre esses povos, como se suas culturas fossem inferiores à perspectiva eurocêntrica, sem capacidade de convívio e contribuição à sociabilidade vigente.

A mídia tende a reforçar as narrativas dominantes que favorecem a perspectiva colonialista, marginalizando as vozes indígenas e suas histórias. Além disso, a historiografia tradicional frequentemente desvaloriza as fontes e tradições orais indígenas, resultando em uma visão distorcida e incompleta de suas histórias e contribuições. É fundamental compreender que essa "desvalorização" tem um significado e uma finalidade, baseados no poder e na dominação, perpetuando desigualdades e silenciando as realidades dos povos nativos.

No capítulo "Posso ser quem você é sem deixar de ser quem eu sou - uma reflexão sobre o ser indígena", presente no livro Educação em Rede (2023), Daniel Munduruku reflete que:

A história contada pelos vencedores quase nunca menciona a manipulação que foi engendrada contra os povos indígenas. Não conta que usaram as diferenças culturais para destruir a alma desses povos; não conta a estratégia utilizada para silenciar grupos inteiros que eram vitimados por

doenças contraídas pelo uso de roupas contaminadas; nada diz sobre alimentos contaminados ou rios envenenados. Nos raros livros em que isso aparece, conta-se como superioridade, como esperteza (MUNDURUKU, 2023, p. 48).

Adicionalmente que como consequência, esses povos foram despojados de suas identidades históricas e tiveram seu papel na história cultural da humanidade negado, sendo vistos como raças inferiores e consideradas incapazes de produzir culturas de valor (QUIJANO, 2005).

Dito isso, apresento a perspectiva de Grada Kilomba, que em seu trabalho "Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano" (2020), investiga o conceito de "autoridade". Kilomba (2020) ilustra como, historicamente, os povos indígenas foram sistematicamente relegados à condição de "Outro" nas relações dominantes da sociedade, nunca sendo reconhecidos como parte do "Eu". Nesse contexto, Kilomba analisa a experiência de exclusão, desumanização e marginalização. Dentro dessa dinâmica, a máscara se torna um símbolo do colonialismo, representando as políticas opressivas de conquista e dominação, bem como as estratégias brutais de silenciamento de suas vozes.

Dessa maneira, relegar os indígenas ao papel de "outro", tirando-os da totalidade do "eu", implica diversas consequências na construção de suas singularidades, conforme discutido por Antônio Ciampa em "Identidade" (2007). Segundo o autor, a identidade é um processo dinâmico e contínuo de construção que envolve a interação com o meio social e o reconhecimento pelo outro. Quando os indígenas são sistematicamente relegados ao papel de "outro", sua identidade é impactada de várias formas.

Como consequência, esses povos não são reconhecidos como indivíduos com uma identidade própria, mas sim como representações de um grupo marginalizado. Esta percepção limitada impede que suas histórias, culturas e vivências sejam valorizadas, o que tem um impacto negativo significativo na formação de suas identidades pessoais e coletivas. A condição de "outro" coloca os indígenas à margem da sociedade dominante, privando-os do acesso a recursos, oportunidades e da participação plena na vida social e política.

A marginalização histórica e a tentativa de assimilação forçada, através das políticas coloniais e pós-coloniais, contribuem para a ruptura desses laços culturais. A perda de línguas, tradições e territórios resulta diretamente na

fragmentação da identidade indígena, comprometendo sua coesão e autenticidade ao longo das gerações.

Segundo Ciampa (2007), é crucial compreender que a identidade de um indivíduo não se limita a uma mera combinação de fatores biológicos, psicológicos ou sociais. Pelo contrário, ela é uma construção intrincada que surge da interação de diversas influências. Segundo o autor, elenca-se que o sujeito é uma representação de um momento histórico, é parte do tempo, do lugar, da família de origem e da vida que vive, isto é, a identidade se constitui como metamorfose e, dessa maneira atribui certa dinamicidade a esse conceito demonstrando que a pessoa não pode ser reduzida aos estereótipos que lhe são atribuídos.

Nesse sentido, cada papel que assumimos na sociedade exerce uma influência sobre nós e nos define, moldando nossa realidade conforme essas experiências se desenvolvem. Portanto, as identidades pessoais não são fixas, mas em constante transformação, interagindo tanto com a estrutura social, quanto com as experiências individuais.

Este jogo de reflexões múltiplas que estrutura as relações sociais é mantido pelas atividades dos indivíduos, de tal forma que é lícito dizer-se que as identidades, no seu conjunto, refletem a estrutura social ao mesmo tempo que regem sobre ela, conservando-a ou transformando (CIAMPA, 2007, p. 67).

Para além disso, a história colonial frequentemente desconsidera a extensa história de resistência e autonomia dos povos indígenas, retratando-os como não participantes ativos na construção de suas próprias realidades. Esses grupos não só se opuseram às imposições coloniais, como também tiveram influência nos processos de colonização por meio de adaptações culturais e táticas de sobrevivência. Frequentemente, sua habilidade de influenciar a interação com os colonizadores é subavaliada, porém, suas contribuições relevantes e inovações sociais e culturais deixaram um legado duradouro que contesta a percepção simplista de passividade. Ao longo do texto, discutiremos as contribuições significativas do movimento de resistência indígena, destacando como esse movimento tem fortalecido a luta pelos direitos territoriais, culturais e sociais dos povos originários.

Nesse sentido, é necessário refletir sobre os riscos de uma narrativa única colonial, considerando seus impactos nas interações sociais e na percepção de si mesmo como um ser social, especialmente no contexto da colonização e da

perda de identidade cultural. Essas narrativas não apenas silenciam as vozes e experiências dos povos nativos, mas também distorcem a compreensão de suas próprias histórias e culturas. As consequências se manifestam no dia a dia, nas relações interpessoais e nas aspirações pessoais, levando à internalização de estigmas e à desvalorização de suas identidades. Ao ignorar a multiplicidade de experiências e narrativas, perpetua-se um ciclo de marginalização que afeta profundamente o senso de pertencimento e a autoestima dessas comunidades (CHIMAMANDA, 2018).

Portanto, ao analisar a intersecção entre a história e a identidade dos povos indígenas, é crucial identificar o efeito direto que narrativas históricas tendenciosas exercem sobre a autopercepção dessas comunidades e a forma como são percebidas pelos demais. Uma narrativa singular tende a desvalorizar as tradições e os saberes acumulados através das gerações, perpetuando não só a desvalorização cultural, mas também o esquecimento histórico, a perda da memória e a negação de vivências, incluindo formas de genocídio. Este ciclo de desqualificação prejudica a autoconfiança das comunidades e distorce suas contribuições para a sociedade, intensificando estigmas que complicam a restauração de suas identidades e a criação de um futuro mais equitativo e justo. Assim, é essencial fomentar narrativas diversificadas que reconheçam e apreciem a diversidade.

Como salientado por Munduruku (2023):

O que a maioria das pessoas não percebe é que as populações indígenas não precisam estar presas ao passado para serem indígenas. Isso é outro ponto obscuro na nossa compreensão. As culturas são dinâmicas e precisam estar atualizadas para continuarem vivas. Cultura parada no tempo é a cultura presente nos museus e nos laboratórios de pesquisas. A cultura viva tem que estar sempre atualizada para poder responder às questões do seu tempo. Pensar o indígena como um ser do passado é congelá-lo no tempo para ser apreciado como peça de museu (MUNDURUKU, 2023, p 53).

Ao reconhecer essas resistências e influências, somos capazes de reescrever a história colonial, evidenciando a resiliência e a autonomia dos povos indígenas. Isso nos revela um país plural e diverso, que traz em suas raízes conhecimentos profundos sobre a convivência com a natureza, organização social e práticas sustentáveis. Além das questões territoriais, os indígenas também enfrentam desafios no acesso a serviços de saúde, educação e proteção social.

Embora existam políticas específicas voltadas para a população indígena, muitas comunidades vivem em regiões isoladas, com pouco ou nenhum acesso a serviços básicos, o que agrava sua vulnerabilidade.

Segundo, Articulação de povos Indígenas do Brasil - APIB,

Muitas comunidades vivem em situação de vulnerabilidade, com seu território invadido por grileiros, garimpeiros e outros exploradores.

Segundo, Conselho indigenista missionário CIMI.

Outro desafio é a violência contra os povos indígenas, que continua sendo uma realidade alarmante. De acordo com dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), nos últimos anos, houve um aumento significativo nos casos de assassinatos de lideranças indígenas, invasões de terras e destruição de áreas protegidas.

Em 2013, Ailton Krenak, em entrevista para Sérgio Cohn disse:

Quando o Brasil descobriu que podia se destruir do ponto de vista ambiental, porque o Brasil vira um canteiro de Transamazônica, e Perimetral Norte [...]. Aquela imensa tragédia que estava anunciada para a cabeça dos índios em todos os cantos da bacia Amazônica provocou um despertar de índios que ainda estavam acendendo fogo com palito, girando vareta na mão, e índios que estavam fazendo curso universitário em Brasília, bolsa de estudos da Funai, ou que estavam com algum contato privilegiado com informação sobre os brancos, sobre os instrumentos dos brancos, governança e tudo. E eu me juntei com essa geração, a primeira geração de índios que estavam sendo expulsos das suas origens para uma espécie de convergência não programada de ideias. Foi isso que permitiu que um menino Xavante, outro Bororo, Guarani ou Kaingang, uns com alguma diferença de seis anos, dez anos um do outro, mas todos com experiências próximas, comessem a cerrar fileiras na frente que a gente chamava de movimento indígena (Krenak, 2015, p. 242-243)

Bicalho (2019, p. 37) afirma que o processo histórico de surgimento, estruturação e organização do movimento indígena no Brasil foi marcado por cinco acontecimentos que delinearam o protagonismo indígena na luta por direitos específicos: as assembleias indígenas; o decreto de emancipação de 1978; a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/Constituição de 1988; as comemorações dos 500 anos do Brasil; e o Abril Indígena/Acampamento Terra Livre- ATL, já no século XXI. Bicalho (2019, p. 145). prossegue:

[...] entre os anos de 1978 e 1980, as lutas contra os projetos do regime militar de emancipação compulsória dos índios, e de definição

de “critérios de identidade étnica” acabaram representando um marco histórico no processo de articulação entre o recém-formado movimento indígena e as forças progressistas de apoio à causa indígena.

Diante do exposto, pode-se notar que os interesses reais do governo militar na época, ao propor um projeto de emancipação, não era favorecer os indígenas, mas sim seus próprios anseios de desenvolvimento econômico a todo custo. Munduruku (2012, p. 195) destacou esta conclusão ao dizer que

O Movimento Indígena surge como uma resposta dos povos indígenas à lógica da destruição orquestrada pelo governo militar e que respondia a uma exigência do modelo econômico vigente, que tinha como base o desenvolvimento a todo custo. O enfrentamento que foi proposto passava por um sonho de autonomia, de auto sustentabilidade, de autogoverno. E para que este sonho minimamente se conforma, foi necessário o domínio dos instrumentos próprios do Ocidente, que foram trazidos, em grande maioria, pela escola e pelas instituições religiosas – aparelhos ideológicos do Estado - cada vez mais presentes nas aldeias indígenas brasileiras.

E completa, falando sobre o caráter educativo do Movimento Indígena brasileiro.

Talvez a maior contribuição que o Movimento Indígena ofereceu à sociedade brasileira foi a de revelar – e, portanto, denunciar – a existência da diversidade cultural e linguística. O que antes era visto apenas como uma presença genérica passou a ser encarado como um fato, obrigando a política oficial a reconhecer os diferentes povos como experiências coletivas e como frontalmente diferentes da concepção de unidade nacional (Munduruku, 2012, p. 222)

As histórias de origem dos povos indígenas desempenham um papel fundamental na preservação de sua herança cultural, destacando-se como pilares da memória coletiva de seus grupos (FUMAGALLI, THOMÉ e PORTO, 2014).

Destaco que essas narrativas, enquanto componentes cruciais da memória coletiva, tecem uma rede de saberes que reforça a coesão e continuidade da identidade social do grupo. Esses relatos ultrapassam o simples registro de eventos, consolidando-se como verdades que permanecem nas mentes daqueles que os ouvem e são perpetuados ao longo das gerações.

A história indígena é rica e multifacetada e reflete uma profunda conexão com a terra, a cultura e a espiritualidade. Cada povo indígena possui suas próprias narrativas, tradições e modos de vida, que se entrelaçam com a história do Brasil e da América Latina. Essa história indígena, real e verdadeira, desafia a visão distorcida imposta por narrativas hegemônicas e vem marcada por herança cultural,

resistências, adaptações e lutas pela preservação de suas identidades, direitos e terras.

Para os povos originários, a história não é vista como uma simples sequência de eventos, mas como uma rede de interações entre seres humanos, a natureza e a espiritualidade. A cosmovisão indígena ressalta a interdependência de todos os seres vivos, onde cada elemento do ambiente desempenha um papel importante e significativo. Dessa maneira, ao contar o mundo de forma diferente, para nós indígenas resiste à ideia de que o valor da natureza está apenas no seu potencial econômico.

Para nós indígenas, a terra não é uma propriedade privada, mas um bem comum e fonte de vida, que deve ser preservado e cuidado coletivamente para as gerações futuras. Esse respeito pela natureza e pela harmonia entre seres humanos e o meio ambiente contrasta com os princípios capitalistas de maximização de ganhos e exploração intensiva de recursos. Além disso, o conceito de riqueza entre nós indígenas não se mede pela acumulação de bens materiais, mas pelo bem-estar da comunidade e a continuidade da vida em equilíbrio com a natureza.

Sob essa perspectiva, é fundamental ressaltar que a memória cultural indígena é mantida tanto pela tradição oral quanto pelos registros escritos, representando a história de cada povo em conexão com a natureza. A memória cultural se baseia no ensinamento oral da tradição, que é a forma original da educação nativa, que consiste em deixar o espírito fluir e se manifestar por meio da fala aquilo que foi passado pelo pai, pelo avô e pelo tataravô (JECUPÉ, 1998, p 33).

A luta pelos direitos territoriais e culturais permanece, e a proteção dessas comunidades é essencial não só para garantir sua sobrevivência, mas também para preservar o meio ambiente e a diversidade cultural do país.

2.1 LUTAS DE CLASSES E FORMAS DE RESISTÊNCIA

Os povos indígenas possuem diferentes formas de se expressarem, conforme suas etnias, línguas, crenças e tradições, sendo estes modos que os distinguem entre si, que em meio às suas vivências proferem diferentes expressões da questão social, tanto no que se refere às violações dos seus direitos, quanto nas resistências e lutas cotidianas em defesa do seu território.

Na Constituição de 1988, os direitos dos índios estão expressos em capítulos específicos (231 e 232, Título VIII, Da Ordem Social, Capítulo VIII, Dos Índios) com preceitos que asseguram o respeito à organização social, aos costumes, às línguas, crenças e tradições.

Art. 231: São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. [...];

Art. 232: Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988, não paginado).

O § 1º define:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Já o § 2º determina: "As terras indígenas são inalienáveis e os direitos sobre elas, imprescritíveis."

Estes capítulos passaram a ser denominados 'capítulos dos índios' e os dispositivos constitucionais passaram a garantir, na lei, os direitos indígenas a suas culturas autóctones e suas terras, retirando-os da condição de tutelados para ser indígenas (Lacerda, 2008).

Mesmo sem a intenção de percorrermos a linha do tempo e dos fatos que sustentaram o processo de extermínio, tutela e integração à comunhão nacional dos indígenas, é preciso frisar que após um longo período de ditadura militar somente com a CF/88, há o reconhecimento dos direitos originários e da ampliação de garantias destes coletivos. Entretanto de acordo com Domingos - assistente social Kaingang - "[...] nas tramas sociais, a existência de um passado de extermínio, imposição de vidas e ideologias não são reconhecidos, ao contrário são muitas vezes invisíveis para a sociedade atual" (DOMINGOS, 2016, p. 7).

Outro aspecto importante atribuído pelos não indígenas, trata-se da relação dos povos originários como sendo verdadeiros colonos do Brasil, verdadeiros donos dessas terras e primeiros habitantes do Brasil. A ideia de donos dessas terras carrega uma noção capitalista de posse, na qual a terra pertence ao indígena como propriedade privada (FERNANDES, 2018).

A privatização da terra como meio de produção exclusivo de seu dono consolidou-se no Brasil posteriormente à colonização, não sendo cabível pensar o indígena como proprietário original da terra segundo esse modelo econômico. A relação com a terra não se dá através da posse individual, mas do usufruto comunitário entre os indígenas e, fundamentalmente, de preservação e sobrevivência. As políticas de demarcação de terra são reivindicações indígenas, mas surgiram devido à invasão de suas terras e ao desrespeito, demarcações de suas terras, territórios e seus modos de vida, sendo, portanto, necessário que eles lutassem para uma faixa territorial na qual pudessem se produzir socioculturalmente.

Figura 01: Manifestações no Acampamento terra livre



Foto:Articulação dos Povos Indígenas, 2026

O território é parte indissociável dos seus modos de vida, portanto não é apenas fonte da subsistência material, mas é também lugar onde esses coletivos constroem sua realidade social e simbólica. Ambiente este, necessário para a reprodução física e cultural dos indígenas conforme cada etnia. Nesse sentido, a propriedade privada não cabe na concepção indígena de terra e território” (MUSEU DO ÍNDIO, 2019). Assim, a ideia de posse da terra não é uma ideia indígena, mas a demarcação dos seus territórios é um direito indígena e, portanto, um direito reclamável e a ser efetivado e defendido (FERNANDES, 2018).

A proposta de retirada do Ministério da Justiça da demarcação de terras e a não continuidade destas demarcações se constituem em um dispositivo para acirrar os conflitos e situações de riscos que atentam a vida dos indígenas. Além disto, o artigo 14 da convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT (2004) reconhece "[...] aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam" (BRASIL, 2004, não paginado). Isto é bastante contraditório, pois o que está em vigência no Brasil é um projeto que tem na sua base a banalização do humano, a descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças" (IAMAMOTO, 2008, p. 125).

Conforme Cordeiro (1999), a redução dos territórios indígenas compromete toda a estrutura que sustenta suas vidas culturais, sendo a preservação da terra essencial para garantir a sobrevivência dessa população enquanto grupos culturalmente independentes e etnicamente distintos. Nesse sentido, os direitos reconhecidos aos povos indígenas, como o respeito às suas organizações sociais, costumes e tradições, não podem ser efetivados sem a proteção de seus territórios.

Conforme a definição apresentada na Constituição de 1988, as terras indígenas são imprescindíveis para a reprodução cultural e física das comunidades e povos indígenas do Brasil.

A base de dados do Instituto Socioambiental (ISA) mostra que existem hoje 731 terras indígenas no Brasil. Nelas vivem 268 povos diferentes e uma população de 676.193 indígenas, que representam aproximadamente 48% dos 1,4 milhão de indígenas que vivem no país, de acordo com o balanço parcial do censo demográfico de 2022, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Do total de terras indígenas, 490 tiveram seu processo de demarcação finalizado e já foram homologadas e registradas. O quadro das demais áreas é o seguinte:

- 74 terras indígenas declaradas;
- 43 identificadas;
- 124 em processo de identificação.

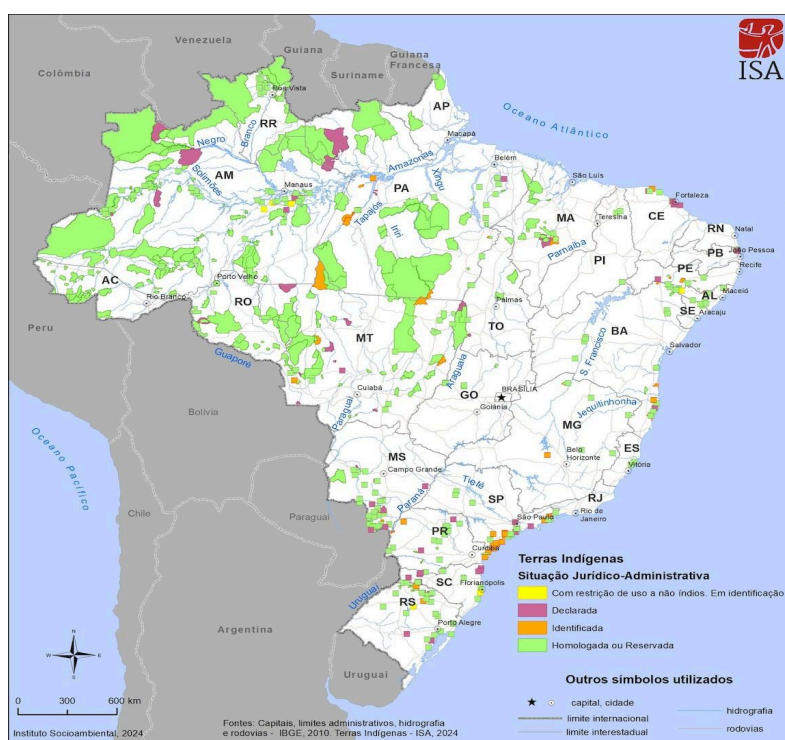
Mais da metade das terras indígenas do Brasil (58%) está localizada na Amazônia Legal, seguido do domínio da Mata Atlântica (30%). O Amazonas, estado da região Norte do país, concentra 164 terras indígenas, que perfazem uma

área de 45.800.730,73 hectares. O segundo estado com o maior número de terras indígenas é o Mato Grosso, onde há 79 áreas, que somam mais de 15 milhões de hectares, seguido do Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul.

Considerando as Grandes Regiões, as informações disponibilizadas pela Funai indicam que a parcela de terras indígenas em cada uma das regiões se distribui da seguinte forma:

- região Norte: 54%;
- região Centro-Oeste: 19%;
- região Nordeste: 11%;
- região Sul: 10%;
- região Sudeste: 6%.

Figura 02: Mapa das Terras Indígenas no Brasil



Fonte: terras indígenas no Brasil, 2024

A importância da demarcação das terras indígenas se estende ainda para o quesito ambiental. O manejo do solo e as demais atividades praticadas pelos indígenas preza pela preservação da flora e da fauna, o que contribui para o equilíbrio ambiental e para a proteção dos solos, das águas e da biodiversidade, auxiliando ainda na questão climática.

Considerando o último século, podemos afirmar que os conflitos pela demarcação das terras indígenas se intensificaram a partir da segunda metade do século XX, e foram registrados principalmente nas áreas de avanço da fronteira agro mineral brasileira.

As terras foram homologadas em 2005, mas a decisão favorável aos indígenas garantindo a demarcação de uma área contínua, sem a presença de não indígenas, foi proferida pelo Superior Tribunal Federal STF em 2009. Para essa garantia, utilizou-se a tese do marco temporal.

O relatório mais recente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) mapeou 305 conflitos relacionados somente à invasão das terras indígenas para a exploração de recursos naturais, estando a maioria deles nos estados do Amazonas (43), Pará (42) e Roraima (32). As invasões afetaram mais de 220 terras indígenas em todo o país, e em muitas delas houve o registro de atos violentos contra as comunidades indígenas.

Outro caso importante de conflito em terras indígenas é o da terra dos povos Yanomami, também no estado de Roraima. O avanço do garimpo ilegal e a ação de madeireiros e fazendeiros, atrelados à ausência de políticas públicas voltadas às comunidades indígenas que vivem nessa área, resultaram em uma crise sanitária e humanitária de enorme gravidade.

Além do direito à posse e à proteção de terras, a Constituição Federal de 1988 e outros órgãos institucionais estabelecem o direito à saúde como uma ferramenta essencial para a garantia da qualidade de vida das populações indígenas.

O Artigo 196 da Constituição Federal estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Também além das demarcações, é intensiva a luta pela manutenção do subsistema de Saúde Indígena do SUS, operacionalizado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) que está em processo de revisão pelo Governo Federal.

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), em seu Artigo 24, assegura que: "Os povos indígenas têm o

direito de desfrutar do mais alto nível possível de saúde [...] e promover programas de saúde adaptados à sua cultura."

Para reforçar os aparatos jurídicos que garantem o direito à saúde das populações indígenas, foi criada a Lei nº 9.836/1999, conhecida como Lei Arouca, que instituiu o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa lei representa um marco no reconhecimento das especificidades culturais, sociais e territoriais dos povos indígenas no acesso aos serviços de saúde.

O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena foi concebido com o objetivo de assegurar que a atenção à saúde dessas populações fosse realizada de forma integral e diferenciada, respeitando suas tradições, práticas e modos de vida. Para tanto, foram criados os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), unidades de gestão descentralizadas que organizam os serviços de saúde em territórios indígenas, considerando as condições geográficas e socioculturais de cada região. Esse modelo busca integrar ações preventivas, curativas e de promoção da saúde, articuladas com outras políticas públicas.

Conforme o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (2023), a criação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e a instituição do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (Sasi-SUS) surgiram como estratégias de descentralização alternativas à municipalização, direcionadas às particularidades das populações indígenas.

Atualmente, a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas é estruturada em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) espalhados pelo território brasileiro, com suporte de polos bases, unidades ou postos de saúde, além de casas de saúde indígena (Instituto de Estudos para Políticas de Saúde, 2023).

A Lei Arouca também reconhece a importância das práticas tradicionais de saúde dos povos indígenas e promove a participação ativa dessas comunidades na formulação e implementação das políticas de saúde. Agentes indígenas de saúde desempenham um papel crucial nesse contexto, atuando como mediadores entre os saberes tradicionais e os serviços de saúde convencionais.

Contudo, a política de saúde indígena enfrenta diversos desafios que comprometem a efetividade das garantias previstas nos marcos legais. Entre os principais problemas estão a insuficiência de recursos financeiros e humanos, a

precariedade na infraestrutura dos serviços de saúde em territórios indígenas, a dificuldade de acesso à áreas remotas, agravada pela ausência de transporte adequado e pela falta de planejamento integrado.

Diante deste cenário, as situações vivenciadas pelos povos indígenas não podem ser naturalizadas, é preciso considerá-las como sendo expressões da questão social e, portanto, não como algo estático, isolado, mas sim como resultado de um processo histórico de conflitos que emergem das desigualdades sociais e dos processos de produção e reprodução do capital. A questão social se metamorfoseia de diferentes formas, assim como, por meio da violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e de disseminação” (IAMAMOTO, 2008, p. 145). Ou ainda, nas palavras de Wanderley (2004), são modalidades que se expressam na forma de gestão do Estado, nas políticas sociais, e pelo “[...] chamado ‘princípio de exclusão’, que se concretiza tanto da parte dos excluídos do processo produtivo do trabalho assalariado, quanto da parte dos excluídos pela origem étnica, pela identidade cultural e pelas relações de gênero” (WANDERLEY, 2004, p. 59).

Contudo, é preciso assinalar que a questão social é mais do que as situações de pobreza, de vulnerabilidades ou exclusões, ela é desigualdade social sim, mas também atesta a radicalidade da alienação. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria -, retrata na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social” (IAMAMOTO, 2008, p. 125). Ao fazer essa referência verifica-se que a gênese da questão social está no processo de acumulação ou da reprodução do capital, que produz, ao mesmo tempo, uma acumulação de miséria, de disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais.

Diante das expressões da questão social relacionadas aos indígenas, se faz necessário apresentar um breve resgate das leis voltadas para o indígena, tendo em vista que se parte do entendimento de que as leis transformam demandas geradas pela questão social em direitos fundamentais. No país, por força da Constituição de 1988 (art. 22, inc. XIV), o ato de legislar sobre direitos indígenas é privativo da União Federal, ou seja, cabe unicamente ao Congresso Nacional, através de suas duas casas legislativas – Câmara e Senado. Isso significa que todas as leis relativas aos direitos indígenas, para serem válidas, são

necessariamente federais. Uma vez aprovadas pelo Parlamento, são objeto de sanção pelo Presidente da República e publicadas no Diário Oficial da União – DOU.

Contudo, a colocação da questão indígena sob a responsabilidade legislativa federal não consiste em nenhuma novidade trazida pelo texto constitucional de 1988. Trata-se de uma tradição histórica, verificada em outras Constituições ao longo da República, mais exatamente as de 1934, 1946, 1967, além da Emenda Constitucional n.º 01, de 1969. Assim, por exemplo, a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, faz parte de uma longa trajetória de leis indigenistas federais que sucessivamente entraram em vigor ao longo do século XX.

O que surgiu como novidade em 1988, fruto sobretudo da intensa participação indígena na “Constituinte Cidadã”, foi a eliminação da perspectiva assimilacionista e tutelar presente naqueles textos anteriores, que afirmava que os indígenas deveriam ser “incorporados à comunhão nacional” brasileira. Agora, ao invés disso, a determinação constitucional passava a ser a do respeito à diversidade sociocultural e linguística daqueles povos, e de proteção às suas terras e bens materiais e imateriais.

A Constituição Federal de 1988 impôs ao Congresso Nacional a necessidade de um amplo leque de demandas legislativas sobre a temática indígena, indo desde a revisão da Lei 6.001/73 (“Estatuto do Índio”), até a elaboração e aprovação de leis complementares. Passados quase vinte anos, pouco se avançou na tarefa de produção legislativa no sentido do respeito ao novo tratamento constitucional dado ao tema. Enquanto isso, as forças conservadoras crescentemente majoritárias no Parlamento – e não apenas nele – aumentam a onda de proposições que visam alterar a Constituição e assim eliminar aqueles direitos.

Apresentamos aqui as normas que compõem a legislação indigenista brasileira em vigor, bem como os principais textos normativos internacionais – Tratados, Convenções e Declarações – dos quais o país é signatário:

Quadro 01: Leis e Normativas voltadas para a questão indígena

ANO	LEIS E NORMATIVAS
-----	-------------------

1941	Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689
1973	Estatuto do Índio – Lei nº 6.001
1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 231 e 232
1992	Pacto Internacional Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – ONU – Decreto nº 591
1992	Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos – ONU – Decreto nº 592
1992	Convenção Americana sobre Direitos Humanos – OEA – Pacto de São José da Costa Rica – Decreto n.º 678
2004	Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – Decreto n.º 5.051
2007	Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas – ONU
2008	Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional – Resolução n.º 12 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Fonte: Elaborado pela autora, 2026.

A fase pré-constituente foi fundamental para a conquista de um capítulo específico na Constituição de 1988. Grupos de povos indígenas do Brasil acamparam em Brasília, foram ao Congresso e pressionaram, especialmente no auditório Nereu Ramos, onde realizavam até seus rituais culturais. A primeira proposta constitucional sobre os direitos indígenas foi construída.

É então neste contexto de disputas de toda ordem que diferentes coletivos por meio de movimentos de resistência se expressam contra aqueles que colonizam, excluem, exploram, discriminam e que detém financeiramente e, muitas vezes, politicamente o poder. Para Domingos (2016), esses são movimentos contra-hegemônicos que contestam e resistem contra a ideologia dominante pautadas no neoliberalismo e na ótica de exploração do capital. São movimentos indígenas que “[...] contribuíram com a defesa das necessidades e interesses dos coletivos [...] o movimento que desde a colonização foi de retomada de territórios tradicionais, luta esta que perdura até os dias de hoje” (DOMINGOS, 2016, p. 1).

Certamente esta trajetória requer uma reflexão crítica, para entender na contemporaneidade esses coletivos indígenas e suas resistências, uma vez que os modos de ser indígena estão relacionados com uma história de luta cotidiana de defesa dos seus direitos, pois conforme estudos de Fernandes (2018) as narrativas dos não indígenas referem:

Ser “Indígena é... resistência, é ter amor à sua cultura a continuar repassando ela para as suas crianças (futuro); é luta por tantos direitos que lhe foram tirados, explorados, roubados, destruídos, é ter sabedoria ao nos mostrar que sem a Mãe Natureza não somos nada [...] Vislumbrar um mundo amplo fora das agressões violentas do Estado. Possibilidade de direitos, como educação indígena nas universidades públicas. Logo, uma constante luta por respeito e liberdade[...] Temos muito que aprender sobre ‘o que é ser índio’ [...]. É ser retirado da sua terra e ter que lutar para se manter vivo. Resistência (FERNANDES, 2018, p. 31-33).

Ainda é preciso reconhecer que as manifestações de resistência dos indígenas vêm crescendo ao mesmo tempo em que as violações também aumentam, como forma de denúncia e visibilidade dos direitos indigenistas. A 1ª Marcha das Mulheres Indígenas (agosto de 2019 em Brasília), com o tema: Território: nosso corpo, nosso espírito, é fruto da luta por reconhecimento e espaço dentro dos movimentos indígenas e perante a sociedade brasileira. Entre as diversas pautas tratadas, destacamos a ocupação do prédio do Ministério da Saúde reivindicando a defesa do subsistema de saúde indígena amparado pela SESAI, que está ameaçada a vir a ser municipalizada trazendo graves consequências para a saúde dos povos indígenas. Essa marcha foi uma concretização de uma das deliberações do Acampamento Terra Livre-ATL (abril de 2019, em Brasília).

No próximo capítulo, abordaremos as importantes referências, lideranças e autores que narram a histórias como ela realmente é (foi).

2.2 RESISTÊNCIA E PROTAGONISMO INDÍGENA

Os povos indígenas há séculos lutam pela defesa de seus territórios, culturas e modos de vida. Essa luta, marcada por resistência e resiliência, continua a ser travada cotidianamente, até os dias de hoje. Historicamente, a resistência se deu de forma localizada, com cada povo defendendo seu território e cultura contra invasões e explorações.

Entretanto, a fragmentação dificulta a formação de um movimento mais abrangente e estratégico que pudesse enfrentar as políticas de opressão sistemática de maneira conjunta.

Foi somente com uma tomada de consciência pan-indígena que os povos conseguiram compreender a importância da união em torno de causas comuns, transcendendo diferenças culturais, linguísticas e territoriais. Essa conscientização coletiva emergiu gradualmente ao longo do século XX, impulsionada pela intensificação das ameaças às terras indígenas, à biodiversidade e à própria sobrevivência física e cultural dos povos originários.

O termo "pan-indígena" se refere à ideia de uma identidade indígena que transcende as particularidades de cada povo, unindo-os em torno de objetivos comuns. Essa consciência coletiva permitiu que os indígenas se reconhecessem como um único povo, com direitos e lutas semelhantes, fortalecendo assim sua luta por justiça e reconhecimento.

Naquela ocasião, cada comunidade ou cada povo procuravam defender apenas seus interesses, não se dando conta de que outros povos e comunidades viviam situações semelhantes. Portanto, essa visão pan-indígena vem se manifestar com outra força, a partir da década de 1970. [...] Em outras palavras, podemos dizer que os primeiros líderes perceberam que a apropriação de códigos impostos era de fundamental importância para afirmar a diferença e lutar pelos interesses, não mais de um único povo, mas de todos os povos indígenas brasileiros. (MUNDURUKU, 2012, p. 45).

De acordo com Munduruku (2012), a construção da identidade pan-indígena e o uso político do termo "índio" emergem no momento em que as lideranças indígenas reconhecem a si mesmos e aos demais como sujeitos de direitos. Esse reconhecimento envolve a tomada de consciência enquanto povos com direitos e a capacidade de organização para reivindicar políticas sociais tanto para si próprios quanto para a coletividade.

A luta dos povos indígenas por seus direitos é secular. No entanto, a partir da década de 1970, com a redemocratização do Brasil, os indígenas ganharam mais voz e passaram a se organizar em movimentos sociais.

De acordo com Bicalho (2019, *apud* Gohn, 2020), o movimento indígena no Brasil se estruturou especificamente a partir de cinco momentos principais: as assembleias indígenas, o decreto de emancipação de 1978, a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e a Constituição de 1988, as comemorações dos 500 anos do Brasil, e o Abril Indígena/Acampamento Terra Livre, consolidando o protagonismo indígena na luta por direitos específicos.

Já o Abril Indígena/Acampamento Terra Livre (ATL) foi construído, conforme descrito pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a partir de uma ocupação realizada por povos indígenas do sul do país, na frente do Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios. Essa ação foi rapidamente reforçada por lideranças e organizações indígenas de outras regiões, especialmente da Amazônia Brasileira, representada pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), e do Nordeste e Minas Gerais, por meio da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste e Minas Gerais (APOINME), (APIB, 2024).

Figura 03: Lideranças Indígenas no Congresso Nacional



Fonte: Ministério dos Povos Indígenas, 2024

As comemorações dos 500 anos do Brasil, em 2000, também foram um marco importante, reunindo caravanas de povos indígenas de todo o país para a Conferência dos Povos Indígenas, realizada entre 18 e 22 de abril em Santa Cruz Cabrália. Esse encontro, apresentado como um contraponto às celebrações do "descobrimento do Brasil", reafirmou a necessidade dos povos indígenas de retomarem seus territórios tradicionais (CIMI, 2017).

Além disso, conforme Baniwa (2014), a partir da década de 1970, houve um fortalecimento significativo dos movimentos indígenas, impulsionado pelas assembleias indígenas organizadas pelo CIMI e pelo surgimento de lideranças

regionais, nacionais e internacionais. Nesse contexto, surgiu a União das Nações Indígenas (UNI), consolidando a luta pelos direitos indígenas, mesmo diante das dificuldades de se organizar nacionalmente.

A União das Nações Indígenas, criada em 1980, foi uma das primeiras organizações indígenas de caráter nacional no Brasil, desempenhando um papel crucial na articulação da política dos povos indígenas na defesa de seus direitos territoriais, culturais e sociais. Surgiu com o objetivo de unir diferentes etnias em torno de uma causa comum, promovendo a defesa das terras tradicionais, a luta pelo reconhecimento de direitos e o fortalecimento das culturas indígenas.

O legado da UNI abriu caminho para a formação de outras organizações, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que hoje representa os povos originários em nível nacional e internacional.

Munduruku, em seu livro “O Processo Educativo do Movimento Indígena” (2012), entrevistou alguns nomes importantes do movimento que foram: Ailton Lacerda Krenak (Krenak/MG), Álvaro Sampaio Fernandes (Tukano/AM), Carlos Estevão Taukane (Kura-Bakairi/ MT), Darlene Yaminalo Taukane (Kura-Bakairi/MT), Eliane Lima dos Santos (Poriguará/RJ), Manoel Fernandes Moura (Tukano/AM) e Mariano Marcos Terena (Terena/MS). Esses líderes foram escolhidos devido à sua permanência na militância, à trajetória educacional, à produção intelectual e escrita, além de serem figuras de destaque no Movimento Indígena brasileiro. Alguns deles participaram desde os primórdios do movimento, enquanto outros se destacaram por suas contribuições mais recentes, proporcionando uma visão ampla do processo histórico.

Os valores e objetivos do movimento giraram em torno da defesa das terras indígenas, da preservação das culturas ancestrais e da luta contra o racismo estrutural e a violência histórica. Esses líderes também destacaram o papel do movimento como um espaço de afirmação identitária e fortalecimento coletivo, essencial para enfrentar a invisibilização e marginalização impostas pelo Estado e pela sociedade brasileira.

Os enfrentamentos foram muitos: desde a violência e o preconceito, até as disputas territoriais e desafios as dificuldades de lideranças articuladas em um contexto marcado pela diversidade cultural e geográfica. Além disso, discutiam-se as consequências da educação formal nas comunidades, muitas vezes

destacando como esse processo poderia distanciar os jovens de suas raízes culturais e criar barreiras para a preservação das tradições.

Apesar das dificuldades, o movimento alcançou vitórias importantes, como a construção do Capítulo 231 da CF de 1988, que representou um marco no reconhecimento dos direitos indígenas.

As entrevistas apresentadas por Munduruku não apenas narram a trajetória individual de cada líder, mas também revelaram o poder do Movimento Indígena como uma força coletiva que resistiu, sobreviveu e transformou o Brasil, tornando-se uma referência na construção de uma sociedade mais justa e plural. Estes líderes não falavam em desaparecer, mas em permanecer; falavam em autonomia, sustentabilidade; falavam em igualdade de condições, igualdade de direitos. Falavam em futuro. (MUNDURUKU, 2012, p 185).

Logo, esse protagonismo não apenas influenciou políticas públicas, mas também desafiou narrativas coloniais que tentaram reduzir a relevância das culturas indígenas no Brasil. A trajetória apresentada reafirma a importância dos povos indígenas em assuntos políticos, culturais e históricos.

Os marcos referenciados, como as assembleias indígenas, a criação da UNI, o Capítulo 231 da Constituição de 1988, e a organização da Abril Indígena, representam avanços significativos, mas também revelam os desafios contínuos enfrentados pelos povos originários. A luta contra o genocídio, o racismo estrutural e a violação dos direitos territoriais permanecem urgente, especialmente em um contexto de pressão econômica e política que frequentemente prioriza interesses privados em detrimento da proteção ambiental e dos direitos indígenas.

Ainda há muito a ser conquistado, especialmente no que diz respeito à efetivação dos direitos garantidos na Constituição, como a demarcação de terras, o acesso à saúde e à educação diferenciada, e a proteção das culturas indígenas contra a assimilação forçada. Para tanto, é imprescindível que os movimentos sociais, aliados, e a sociedade em geral continuem a apoiar e valorizar as lutas indígenas.

O movimento indígena no Brasil não é apenas um exemplo de resiliência, mas também um motor de transformação social, com impactos que ultrapassam as fronteiras dos territórios indígenas e retirados para a democratização e humanização da sociedade brasileira como um todo.

Figura 04: Linha do Tempo dos Movimentos indígenas no Brasil



Fonte: Elaborado pela autora, 2026.

Hoje, esse protagonismo se manifesta em múltiplos espaços. Pesquisadores indígenas, como Ailton Krenak e Felipe Tuxá, resgatam memórias históricas e produzem conhecimento a partir de perspectivas próprias. Mulheres indígenas na política, como Célia Xakriabá e Sônia Guajajara, ocupam cargos de liderança, defendendo direitos coletivos e ampliando a representatividade.

No campo das artes e da comunicação, artistas, escritores e influenciadores indígenas utilizam a música, a literatura, o teatro, o cinema e as redes sociais para dar voz às suas culturas, denunciar violências e fortalecer identidades. Essas iniciativas demonstram que os povos indígenas estão em todos os lugares: na aldeia e na cidade, nos espaços acadêmicos e institucionais, nos territórios rurais e urbanos, ocupando áreas antes negadas.

Contar a história do Brasil sem reconhecer essas presenças é narrar apenas uma versão parcial. A força política, cultural e social dos povos indígenas evidencia que eles não são apenas parte do passado: são agentes ativos da construção do presente e do futuro do país.

Esse protagonismo também se reflete na educação, que desempenha papel central na valorização e preservação das culturas indígenas.

Nesse sentido, a Lei 11.645/08 constitui um instrumento fundamental para combater estereótipos e promover a inclusão das histórias e culturas indígenas no currículo escolar.

Como ressalta Gersem Baniwa (2012), é necessária “uma verdadeira deseducação” para desconstruir os preconceitos aprendidos na escola. A Lei 11.645/08, portanto, representa um marco fundamental, tornando obrigatório o ensino da história e cultura indígenas e afro-brasileiras, contribuindo para uma educação mais inclusiva e consciente.

2.3 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: INVISIBILIDADE, ESTIGMAS E RACISMO ESTRUTURAL

O apagamento histórico e cultural dos povos indígenas no Brasil é um processo de longa duração, que teve início com a chegada dos colonizadores europeus no século XVI e persiste de forma complexa até os dias atuais. Desde o período colonial, as políticas de ocupação territorial e o projeto de “civilização” imposto pela coroa portuguesa visam à assimilação forçada ou à erradicação das culturas indígenas. Nesse contexto, os povos indígenas foram tratados como obstáculos ao progresso, suas línguas e modos de vida foram deslegitimados, e suas terras, apropriadas para o cultivo de monoculturas e a exploração de riquezas minerais. Essa lógica de subjugação não apenas eliminou fisicamente milhares de indígenas, mas também destruiu parte significativa de suas tradições culturais e espirituais, deixando um legado de exclusão e marginalização que ainda reverbera nos dias atuais (CARDIM, 2020).

A construção da identidade nacional no Brasil no século XIX aprofundou esse apagamento ao estabelecer a miscigenação como a base da formação do povo brasileiro. Essa narrativa, embora exaltasse a mistura racial, negligenciou as especificidades das culturas indígenas e as diluiu em um ideal genérico de brasilidade. Os indígenas, que antes eram vistos como selvagens a serem civilizados, passaram a ser romantizados ou completamente ignorados no discurso oficial. Essa construção ideológica serviu para reforçar a invisibilidade dos povos originários e facilitar a continuidade de políticas que favoreciam a expansão de latifúndios, a exploração de recursos naturais e o avanço de projetos de colonização nas terras indígenas, consolidando, assim, a exclusão dessas populações dos espaços de poder e decisão (FIORIN, 2009).

A ideia de miscigenação, por sua vez, criou a categoria “pardo”, que se tornou uma identidade racial frequentemente utilizada para diluir a ascendência indígena. Muitos indivíduos com herança indígena foram classificados como pardos, o que não apenas escondeu suas origens culturais, mas também reforçou uma lógica de apagamento ao confundir identidades étnicas específicas em uma categoria ampla e imprecisa. O pardo, nesse sentido, passou a representar uma identidade de transição, asso

Criada à tentativa de embranquecimento da população brasileira, que, por sua vez, reforça as hierarquias raciais no país. A branquitude, enquanto estrutura de poder, perpétua essa dinâmica, mantendo os indígenas em uma posição de subalternidade no imaginário social brasileiro (SILVA & LEÃO, 2012; SCHUCMAN, 2012).

Esse processo de apagamento foi reforçado ao longo do século XX por políticas públicas que negligenciaram os direitos indígenas e priorizaram o desenvolvimento econômico à custa de suas terras e modos de vida. Projetos de infraestrutura, como a construção de rodovias e hidrelétricas, além da expansão do agronegócio, resultaram no deslocamento forçado de comunidades inteiras e na devastação ambiental de territórios tradicionalmente ocupados por esses povos. Durante o regime militar, essas práticas foram intensificadas com a imposição de políticas de integração, que tinham como objetivo transformar os indígenas em trabalhadores rurais ou urbanos, desconsiderando completamente sua autonomia e suas tradições culturais (GOMES, 2013).

Além das práticas de expropriação territorial, o sistema educacional brasileiro também contribuiu para a perpetuação do apagamento indígena. Durante décadas, os currículos escolares apresentaram uma visão romantizada ou estereotipada dos povos indígenas, ignorando sua diversidade cultural e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira. Essa abordagem educacional desinformada não apenas reforçou preconceitos, mas também consolidou a ideia de que os indígenas eram parte de um passado remoto, alheios à modernidade, apagando suas lutas e resistências contemporâneas (KAINANG, 2017).

As línguas indígenas também foram duramente impactadas por esse processo de apagamento cultural. Com a imposição do português como idioma oficial e a ausência de políticas linguísticas voltadas para a preservação das línguas

originárias, muitas delas estão hoje ameaçadas de extinção. A perda dessas línguas representa não apenas o desaparecimento de meios de comunicação, mas também a destruição de saberes ancestrais, cosmologias e modos de organização social que são parte essencial da identidade dos povos indígenas (ANGATU, 2019).

Mesmo os avanços nas últimas décadas, como o reconhecimento dos direitos indígenas na Constituição de 1988, não têm sido suficientes para reverter esse apagamento histórico. A implementação de políticas públicas voltadas para os povos indígenas ainda enfrenta resistência de setores poderosos, como o agronegócio e a mineração, que frequentemente violam direitos territoriais em busca de lucro. Além disso, a lentidão nos processos de demarcação de terras e a falta de fiscalização efetiva permitem que conflitos fundiários continuem a ocorrer, muitas vezes resultando em violência contra comunidades indígenas.

É importante reconhecer que o apagamento não se limita às ações do Estado, mas está profundamente enraizado nas estruturas sociais e culturais do país. A branquitude, como norma social dominante, não apenas invisibiliza as identidades indígenas, mas também constrói narrativas que legitimam sua exclusão. Essa dinâmica reforça a ideia de que os indígenas são elementos do passado, ignorando suas realidades atuais e suas contribuições para a sociedade contemporânea (MÜLLER & LOURENÇO, 2017).

Diante desse cenário, a resistência indígena se apresenta como um movimento fundamental para a preservação das culturas e da diversidade. Apesar das adversidades, nós povos indígenas temos encontrado formas de reafirmar nossas identidades, seja por meio da recuperação das línguas, da luta pela demarcação de terras ou da preservação das tradições espirituais e culturais. Esses movimentos não apenas desafiam o apagamento histórico, mas também oferecem perspectivas valiosas para a construção de um futuro mais equitativo e sustentável.

A luta dos povos indígenas pelo reconhecimento de seus direitos não é apenas uma questão de justiça histórica, mas também uma necessidade urgente diante das crises contemporâneas, como as mudanças climáticas. O vínculo espiritual e ancestral dos povos indígenas com a terra contrasta fortemente com a lógica de exploração capitalista, oferecendo alternativas sustentáveis para a relação entre a humanidade e o meio ambiente. Valorizar esses conhecimentos é essencial para enfrentar os desafios globais que ameaçam o equilíbrio ecológico do planeta (ATALAY, 2020)

Apesar de avanços pontuais no campo dos direitos indígenas, o país ainda enfrenta dificuldades em superar o apagamento e a marginalização que estruturaram as relações entre o Estado brasileiro e os povos originários. Esses desafios não se limitam apenas à esfera legal ou territorial; eles também abarcam a necessidade de reconstruir narrativas que coloquem os indígenas no centro de suas próprias histórias, valorizando suas cosmologias, modos de vida e resistências.

Um dos principais obstáculos reside na manutenção de um modelo econômico que privilegia a exploração de recursos naturais em detrimento dos direitos territoriais indígenas. A pressão do agronegócio, da mineração e de outros setores econômicos continua a colocar em risco territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas. Isso não apenas compromete a preservação ambiental, como também ataca diretamente a relação espiritual e identitária que essas comunidades mantêm com suas terras. A ideia de que os indígenas são obstáculos ao progresso ainda está presente em discursos políticos que deslegitimam suas lutas e reforçam a ideia de que seu modo de vida é incompatível com a modernidade (CARDIM, 2020).

Ademais, a educação, que poderia ser um instrumento poderoso para desconstruir preconceitos, ainda se mostra insuficiente para promover uma verdadeira valorização das culturas indígenas. Os currículos escolares, na maioria das vezes, tratam os indígenas como figuras históricas congeladas no tempo, ignorando suas dinâmicas contemporâneas e sua participação ativa na sociedade atual. Essa abordagem reforça estereótipos e dificulta a compreensão de que os povos indígenas não pertencem apenas ao passado, mas estão profundamente conectados às questões do presente, como a luta por direitos territoriais, a preservação ambiental e a valorização de suas línguas e tradições.

A invisibilidade das línguas indígenas é um ponto particularmente crítico. O Brasil possui uma enorme diversidade linguística, mas muitas dessas línguas estão em risco de desaparecer devido à falta de políticas públicas que incentivem sua preservação e transmissão para as novas gerações. A imposição do português como língua dominante reflete a continuidade de uma lógica colonial que desvaloriza os saberes indígenas. No entanto, há esforços crescentes para reverter esse cenário, com a inclusão de línguas indígenas em programas educacionais e projetos comunitários que buscam revitalizar essas formas de comunicação e os sistemas de conhecimento que elas carregam.

Apesar de serem os guardiões de uma parcela significativa do território brasileiro e de desempenharem um papel fundamental na conservação da biodiversidade, os indígenas ainda são sub-representados em instituições políticas e sociais. Isso dificulta a formulação de políticas públicas que atendam às suas demandas específicas e perpetua a visão de que suas contribuições são marginais ou dispensáveis para o desenvolvimento do país (KRENAK, 2022).

A mídia, por sua vez, desempenha um papel ambíguo nesse contexto. Embora tenha havido um aumento na visibilidade de lideranças indígenas em espaços públicos, como redes sociais e movimentos ambientais globais, a cobertura midiática ainda tende a simplificar ou estereotipar as questões indígenas. Essa abordagem reduz a complexidade das lutas e das identidades indígenas, dificultando o reconhecimento de suas especificidades e a construção de solidariedades efetivas com outros segmentos da sociedade.

No campo jurídico, embora a Constituição de 1988 tenha representado um marco importante ao reconhecer os direitos dos povos indígenas, sua implementação tem sido marcada por entraves burocráticos e retrocessos políticos. A demarcação de terras indígenas, por exemplo, é frequentemente paralisada por interesses econômicos e disputas judiciais, deixando muitas comunidades vulneráveis a invasões, violência e degradação ambiental. Esses retrocessos são agravados pela falta de fiscalização efetiva e pela ausência de mecanismos que garantam a segurança das comunidades indígenas diante de ameaças externas (ANDRADE, 2019).

Além das questões territoriais e políticas, há também desafios relacionados à saúde e ao bem-estar das comunidades indígenas. O acesso a serviços de saúde que respeitem as especificidades culturais desses povos ainda é limitado, e muitos programas de saúde ignoram ou desvalorizam as práticas tradicionais de cura. Essa desconexão entre os sistemas de saúde convencionais e os saberes indígenas não apenas compromete a eficácia do atendimento, mas também contribui para o enfraquecimento das práticas culturais que são centrais para essas comunidades (COIMBRA & SANTOS, 2000).

Contudo, é importante destacar que, apesar desses desafios, os povos indígenas têm demonstrado uma capacidade extraordinária de resistência e reinvenção. Movimentos indígenas em todo o país têm trabalhado para garantir o reconhecimento de seus direitos, reconstruir suas narrativas e ocupar espaços de

poder. Esses movimentos não apenas confrontam as estruturas de opressão, mas também oferecem novas perspectivas para a sociedade brasileira como um todo, questionando as bases do modelo econômico e político que perpetua a desigualdade e a exclusão. Essa resistência também se manifesta na arte, na literatura e nas ciências. Líderes e intelectuais indígenas têm utilizado essas plataformas para reafirmar suas identidades e denunciar as injustiças históricas que continuam a moldar suas vidas. Essas vozes são fundamentais para desestabilizar a visão homogênea de brasilidade e para promover uma sociedade que valorize sua diversidade cultural e étnica.

O reconhecimento dessa realidade é fundamental para desconstruir a falsa ideia de democracia racial e promover ações que valorizem e respeitem a diversidade cultural do país. O estudo demonstrou como as narrativas históricas, educacionais e midiáticas contribuíram para perpetuar estereótipos e silenciar as vozes indígenas, restringindo sua presença ao imaginário do passado.

A valorização das identidades indígenas não é apenas uma questão de justiça histórica, mas também uma oportunidade para construir uma sociedade mais plural, sustentável e inclusiva. Os saberes indígenas, muitas vezes negligenciados, possuem contribuições fundamentais para enfrentar desafios globais, como as crises ambientais e sociais. O reconhecimento dessas contribuições exige não apenas uma mudança de paradigma, mas também a disposição de todos os setores da sociedade para desconstruir preconceitos e promover o diálogo intercultural.

Com isso, este trabalho espera contribuir para o avanço do debate acadêmico e para a formulação de políticas que priorizem o reconhecimento e a valorização das culturas indígenas no Brasil contemporâneo.

3 O SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO INDÍGENA

O presente capítulo tem por objetivo fazer a interlocução do Serviço Social, enquanto profissão que realiza intervenção nas expressões da “questão social” presentes na sociedade através de Políticas Públicas, com a questão indígena, a qual, como relatada no capítulo anterior, se desenvolve de maneira diversa na sociedade capitalista.

A seção 3.1 por sua vez, põe em relevo a atuação profissional do Assistente Social junto aos povos indígenas, aludindo aos desafios e peculiaridades presentes neste campo; a seção 3.2 abordará as políticas públicas e os direitos constitucionais junto ao serviço social, finalizando com a importância da intervenção do Serviço Social frente às expressões da questão social indígena.; a seção 3.3 traz o trabalho do assistente sociais especificamente junto ao povo indígena Tikuna no estados do Amazonas; a seção 3.4 discutirá os desafios do trabalho do Assistente Social na promoção da autonomia e no fortalecimento da identidade indígena, destacando os desafios enfrentados na garantia dos direitos sociais, no reconhecimento da diversidade cultural e na valorização dos povos originários.

Ao longo do capítulo, será oferecida uma análise ampla e crítica dos avanços e entraves na garantia dos direitos dos povos indígenas, conectando a luta histórica à atuação profissional em prol de uma sociedade equitativa.

O Serviço Social se institucionaliza e se legitima enquanto profissão no Brasil no contexto contraditório vigente na relação entre classes no modo de produção capitalista, além da gradual manifestação do Estado nos processos de enfrentamento e regulação da “questão social” a partir dos anos 1930, quando suas expressões, já intensas e extensas, adquirem uma direção política e, portanto, justificam a “constituição do espaço do Serviço Social nas divisões sociotécnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão” (YAZBEK, 2009, p.6).

A questão social é um conceito central no campo do Serviço Social, estando intrinsecamente ligada às questões indígenas, uma vez que os povos originários representam uma das expressões mais marcantes das desigualdades e contradições geradas pelo sistema capitalista.

Nesse primeiro momento de organização da profissão, a “questão social” era vista como uma questão moral, face a sua linha de atuação, que se encontrava alinhada no assistencialismo, filantropia e ajustes de interesses dominantes, fundamentando assim seus primeiros objetivos político-sociais. A partir dos anos 1940, o Serviço Social brasileiro passa a se desenvolver tecnicamente, dado sua aproximação com Serviço Social norte-americano, além de ter suas áreas de atuação ampliadas, apesar de as Políticas Sociais serem pouco resolutivas e muito subordinadas aos interesses econômicos, marca do sistema capitalista no Brasil (YAZBEK, 2009).

De acordo com Yazbek (2009), a profissão passou a questionar o direcionamento seguido nos anos de 1960, quando a expansão do capitalismo mundial impõe à América Latina um desenvolvimento excludente e subordinado. O Serviço Social acolhe as inquietações e insatisfação desse momento histórico e assim dá início a um processo de revisão internacional a nível teórico, metodológico, operativo e político, nascendo assim o movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina

O movimento de reconceituação foi impulsionado pela efervescência de lutas sociais — em particular a experiência cubana de 1959 —, que se refratam na universidade, nas ciências sociais, na Igreja, nos movimentos estudantis, no teatro, no Cinema Novo e na arte em geral. Esse movimento desencadeia-se no I Seminário de Serviço Social face às mudanças sociais na América Latina, em 1965, em Porto Alegre (RS), primeiro marco público da busca de um Serviço Social latino-americano. Denuncia-se a importação de parâmetros profissionais, o capitalismo dependente e o imperialismo norte-americano, num contexto político-cultural marcado pela vitória dos revolucionários da Sierra Maestra sobre Havana, das lutas estudantis de 1968, da abertura da Igreja Católica com o Concílio Ecumênico do papa João XXIII e da Teologia da Libertação. Esse primeiro seminário desdobrou-se em seis outros subsequentes, contribuindo para a maior organicidade do Serviço Social no continente: em Montevideu, Uruguai (1966), em Concepción, Chile (1969), em Cochabamba, Bolívia (1970), e novamente em Porto Alegre, Brasil (1972). (IAMAMOTO, 2019, p. 435).

E assim, em 1990 a rearticulação e fortalecimento das forças conservadoras em torno do projeto neoliberal que deu sustentação política à reestruturação produtiva do capital que ocorria a nível internacional, alcançou efetivamente o Brasil. Com a chegada de tal movimento houve retrocessos nas organizações trabalhistas, bem como certa passividade das articulações, em principal dos intelectuais de esquerda, em contrapartida, o Serviço Social se encontrava forte em sua hegemonia fundamentada no pensamento marxista, permanecendo ainda com a criticidade desenvolvida e amadurecida nos anos de reconceituação da profissão e com o projeto de intenção de ruptura (CARDOSO; LOPES, 2009).

Na década de 90 é possível observar, que houve um grande retrocesso no Brasil com a introdução e consolidação da política neoliberal no país assim como o retorno do conservadorismo mundialmente, porém houve resistência quanto a permanência dos direitos conquistados na Constituição de 1988 e a uma importante construção da política democrática. E neste contexto, o projeto ético-político da profissão é desenvolvido. Na profissionalização do Serviço Social há uma grande mudança em seu interior: amadurecimento a respeito da perspectiva

emancipatória dentro da profissão. Tal mudança, fez a categoria construir um novo projeto profissional que revisasse sua relação com a classe trabalhadora, revendo seu papel como militante e filantropo. Visando a consolidação e trabalhando cada vez mais a evolução teórica, o projeto afirma que a construção social só se dará a partir da emancipação humana, da organização política e da “intervenção profissional pela luta por direitos e políticas sociais” (CARDOSO, 2013, p. 203).

O trabalho profissional dos assistentes sociais tende a assumir duas grandes perspectivas teóricas e político-ideológicas na atualidade: 1. a perspectiva de superação da sociedade capitalista, baseado na conquista da emancipação humana; 2. a perspectiva de conservação da ordem capitalista, através da subalternidade da classe trabalhadora. Sendo assim, as duas vias procuram a hegemonia nos espaços de organização. Cardoso e Lopes (2009) ainda colocam que a organização e a consciência de classe são indispensáveis para tal conquista política por parte das minorias.

Nessa organização e formação de consciência da classe trabalhadora, o trabalho do Serviço Social pode vir a ser desenvolvido das seguintes formas: no desenvolver político-organizativo; e no desenvolvimento de propostas educativas de fortalecimento das organizações da classe trabalhadora e da constituição ideológica dos trabalhadores para construção de uma via emancipatória.(CARDOSO; LOPES, 2009).

As autoras supracitadas, no decorrer do texto, reafirmam que a profissão não teve avanços, principalmente por causa da forte influência da reestruturação produtiva sob a orientação do pensamento neoliberal no mundo e, particularmente, no Brasil. Contraditoriamente, é apontada a possibilidade de trabalho na perspectiva do projeto ético-político-profissional do Serviço Social, hegemônica na formação profissional, como tendência que nos permite indicar algumas estratégias do trabalho profissional para reflexão e aprofundamento, que podem ser fortalecidas nos espaços de organização da classe trabalhadora, seja em instituições empregadoras do assistente social ou em espaço onde o profissional atua a partir de projetos organizativos.

Assim sendo, para que haja a possibilidade de uma emancipação humana para além da emancipação política, é necessário o caráter histórico e mutável da ação profissional do assistente social na trama das relações sociais vigentes na sociedade. Ou seja, a intervenção desse profissional enfrenta a

necessidade de renovação e mudança, como resultado das transformações que ocorrem nas relações sociais que peculiarizam o desenvolvimento do capitalismo no país.

Desta forma, à medida que novas situações colocam para a profissão novas exigências, o Serviço Social é obrigado a atualizar-se, redefinindo estratégias e procedimentos, adequando-se a novas demandas e requisições do mercado de trabalho. Isso sem deixar de lado algumas características historicamente persistentes de sua intervenção. Coexistem no Serviço Social brasileiro, na atualidade, práticas renovadas ao lado de "velhas" práticas. Sempre no mesmo espaço: a reprodução social da vida das classes subalternas na sociedade. (YAZBEK, 2009).

No que tange à questão indígena, compreender a luta pela permanência de costumes e tradições, bem como a proteção pelo direito ao território tradicional, enquanto pauta de defesa inflexível dos direitos humanos, é compreender a importância da ação profissional do assistente social no movimento, visto que como “preconiza o Código de Ética dos/as assistentes sociais de 1993 e o projeto ético-político do Serviço Social, em busca de uma outra sociedade sem exploração e opressão de classe, etnia e gênero, bem como geração.” (BERGER, 2020, p. 909).

Para além, a incorporação de conteúdos obrigatórios sobre a questão étnico-racial nos currículos acadêmicos pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 e a criação, em 2010, do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades”, contribuíram para maior abordagem em produções acadêmicas e discussões profissionais sobre o debate étnico-racial (ABEPSS, 2018).

Aqui colocamos a importância da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira no ensino fundamental e médio, público e privado. Entendemos que a criação do GTP acima citado, tem ligação direta com a sanção dessa lei, afinal, apesar de não ter sido obrigatório a para o ensino superior, ela fez com que a pauta das questões raciais e étnicas fossem debatidas na sociedade brasileira como um todo, o que levou a abordagem nas mais diversas áreas do conhecimento, incluindo o Serviço Social.

Assim, a importância do Serviço Social para a proteção e promoção das políticas para a população indígena se dá pela sua capacidade de promover a transformação social, articulando direitos, justiça e respeito à diversidade cultural. Os profissionais da área têm o papel de serem aliados dos povos indígenas na luta pela preservação de suas terras, culturas e modos de vida, promovendo uma educação que respeite suas especificidades, defendendo o direito à saúde e ao bem-estar, e combatendo as formas de violência e discriminação que historicamente os atingem.

No entanto, a profissão enfrenta sérias dificuldades no amparo às políticas externas destinadas aos povos indígenas. Inicialmente, esses desafios têm origem na formação profissional. A formação oferecida pelos cursos de Serviço Social apresenta limitações no que se refere às especificidades culturais, históricas e legais relacionadas dessa população, o que compromete tanto a abordagem quanto o atendimento às suas demandas. A ausência de uma formação básica robusta e de programas de educação permanente voltados para essa temática representa um ingresso ao desenvolvimento do trabalho profissional nesse campo. (TEIXEIRA e PINNI, 2023, p. 11).

Outro aspecto crítico diz respeito à articulação com o CFESS, que reflete uma abordagem insuficiente à temática indígena em suas publicações. Dados recentes mostram que apenas 3,7% das publicações gerais do CFESS fazem menção aos povos indígenas, enquanto livros, folhetos e outros materiais atingem 8,9%. As revistas Inscritas registram 14,2% de edições que incluem a temática, enquanto notas e manifestações técnicas alcançam 4,7%. Por outro lado, destaca-se uma maior presença nos informativos Serviço Social é Notícia, com 80% de menções, e no Dia do/a Assistente Social, que registra 20%. Contudo, categorias como textos para consulta, peças temáticas, campanhas de gestão, agenda do/a Assistente Social e vídeos não apresentam registros relacionados à questão étnico-racial ou aos povos indígenas (SETTI, 2024, p. 44).

Além disso, a precariedade do acesso aos serviços das políticas públicas sociais em áreas rurais e aldeias mais afastadas também agrava a situação. Os povos indígenas enfrentam dificuldades de deslocamento até os serviços, enquanto os profissionais carecem de infraestrutura adequada para chegar a essas comunidades (SETTI, 2024). Ademais, a escassez de recursos destinados

às políticas indigenistas e os entraves burocráticos dificultam a implementação de ações essenciais para atender às necessidades desses povos.

Por fim, a articulação entre diferentes políticas públicas e setores permanece precária, dificultando o desenvolvimento de estratégias integradas que atendam de forma eficaz e respeitosa às demandas dos povos indígenas.

Portanto, é essencial mobilizar as categorias de mediação e trabalho para compreender o exercício profissional do Serviço Social junto aos povos indígenas, considerando a necessidade de garantir o acesso às políticas públicas. Esse acesso reflete a luta contra um processo histórico capitalista que foi revisto na sistemática retirada de direitos sobre tais direitos.

Desta forma, a questão indígena, componente explícita da questão étnico-racial, além de, per si, denunciar os processos etnocidas marcados pelas violências, epidemias, escravidão, mortes, torturas, omissões, invisibilidades, preconceitos e expropriação territorial vivenciados pelos povos indígenas há mais de 520 anos de contato (historicamente conectado aos processos de escravidão negra no país), revela ainda as diferentes estratégias de luta e de resistência destas populações (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006; LUCIANO, 2006).

Tais memórias, lutas e resistências históricas se manifestam pela presença e intensa atuação dos movimentos e organizações indígenas no Brasil e na América Latina, tendo avançado, sobremaneira, desde a década de 1970, alcançando conquistas constitucionais importantes, ainda que muitas delas ainda não efetivadas. Tais resistências históricas se evidenciam, ainda e teimosamente, no campo da produção do conhecimento em distintas áreas e em diferentes categorias profissionais, sendo o Serviço Social um espaço potencial e profícuo nessa temática, haja vista sua configuração ético-política. Essa produção científica e acadêmica tem se apresentado num contexto recente não somente pela autoria de pesquisadores não indígenas, mas, fundamentalmente, por intelectuais e pesquisadores indígenas de distintos pertencimentos étnicos.

É nessa perspectiva que a inclusão da temática indígena no Serviço Social brasileiro se apresenta – profunda e historicamente associada aos processos originais de exploração, espoliação e etnocídio colonial presentes desde os primeiros contatos entre os povos originários habitantes desse território com os arautos da expansão constitutiva do modo de produção capitalista, do século XVI até a contemporaneidade.

No que tange à questão étnico-racial, nela contida a questão indígena, e ao currículo para os cursos de Serviço Social, entendemos que o debate étnico-racial se constitui como um elemento estruturante das relações sociais, sendo imprescindível que as propostas curriculares das unidades de ensino de Serviço Social incorporem conteúdos afeitos a esta temática de maneira transversal, buscando superar a secundarização e a invisibilidade deste debate na formação e na atuação profissional. O objetivo era subsidiar a inclusão e o fortalecimento do debate da questão étnico-racial, buscando contribuir para uma formação em Serviço Social antirracista a partir do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, apontamos a necessidade de maior reconhecimento e aprofundamento da questão indígena pelo Serviço Social, evidenciando e fortalecendo o compromisso ético-político da categoria profissional junto às classes historicamente subalternizadas, e assim marcar o reconhecimento dos assistentes sociais indígenas na profissão.

Por sua configuração ético-política o Serviço Social mostra uma potência ao adentrar esse debate. A questão indígena faz parte do arsenal teórico-investigativo de novas leituras para formação de assistentes sociais através da compreensão crítica e aproximação com a totalidade. (AMARAL, BILAR, 2020).

Por meio dos posicionamentos da categoria profissional, afirma-se que há o compromisso com a defesa dos direitos da população indígena, levando em consideração seu histórico permeado por violências, apagamentos, genocídio e exploração. A questão indígena, sendo uma das expressões da questão social, precisa ser constantemente aprofundada e defendida. É importante o reconhecimento de ser um debate recente para a profissão para que seja possível proporcionar cada vez mais visibilidade à temática, potencializando o trabalho profissional na busca pela garantia de direitos.

Por fim, o compromisso ético e político do Serviço Social com os povos indígenas deve ser constantemente reforçado. O trabalho dos assistentes sociais é multifacetado e essencial para garantir a preservação das terras, a promoção de uma educação inclusiva e respeitosa das tradições indígenas, o acesso à saúde de qualidade e o combate à violência e discriminação. Ao adotar uma abordagem crítica e sensível, o Serviço Social tem o potencial de contribuir de

maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e plural, na qual os povos indígenas sejam reconhecidos e respeitados.

3.1 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Partindo do pressuposto de que o trabalho da/o assistente social tem caráter investigativo e interventivo, é necessário conhecimento acerca de suas atribuições levando em consideração as especificidades presentes nesse contexto.

O Serviço Social é reconhecido como especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão social e técnica do trabalho, situado no âmbito de interesses e necessidades de classes sociais distintas e antagônicas. Sua função se constitui na reprodução da força de trabalho, no campo político e ideológico e suas condições de trabalho social na contemporaneidade se enquadram em um crescimento da demanda por serviços sociais, aumento da seletividade no âmbito das políticas sociais, diminuição dos recursos e salários e imposição de critérios cada vez mais restritivos de acesso aos direitos sociais. O trabalho inserido nas instituições está no circuito da mercantilização da força de trabalho, e esse estatuto de assalariamento condiciona a prática; isso não elimina possibilidades de intervenção. Essa compreensão se coloca para a autora nos seguintes termos metodológicos (IAMAMOTO, 2000, p. 27):

Em síntese, o Serviço Social é considerado como uma especialização do trabalho e a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social. Este rumo de análise recusa visões unilaterais, que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho economicista, politicista e/ou culturalista. A preocupação é afirmar a óptica da totalidade na apreensão da dinâmica da vida social, identificando como o Serviço Social se relaciona com as várias dimensões da vida social.

A base de fundação do trabalho do assistente social é a questão social, conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista, cuja produção é coletiva e a apropriação da riqueza é privada, compreendendo ainda os processos de resistência que a classe trabalhadora constitui para sobreviver e resistir. O objeto de trabalho é, portanto, a questão social; os meios de trabalho: o conhecimento como um meio de trabalho; as bases teórico-metodológicas como meios para decifrar a realidade. Assim, o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo assistente social ao longo de seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho.

Geralmente, tem-se uma visão dos instrumentos de trabalho como um arsenal de técnicas: entrevistas, reuniões, plantão, encaminhamento, etc. Mas a questão é mais complexa. Quais são os meios de trabalho do assistente social? A noção estrita de instrumento como mero conjunto de técnicas se amplia para abranger o conhecimento como um meio de trabalho, sem o que este trabalhador não consegue efetuar sua atividade ou trabalho. As bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o assistente social aciona para exercer o seu trabalho: contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumo à ação, ao mesmo tempo em que a moldam. (IAMAMOTO, 2000, p. 62-63).

A condição do trabalhador assalariado enquadra o assistente social na relação compra e venda da força de trabalho, moldando sua inserção sócio institucional na sociedade brasileira. A instituição organiza o processo de trabalho. Essa situação é compreendida pela autora situada no patamar de reconhecimento e vivência da questão social.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos que as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e as desigualdades e a elas resistem e se opõem. (IAMAMOTO, 2000, p. 28).

O Serviço Social tem um papel crucial na promoção dos direitos dos povos indígenas. Segundo Netto (2008), os assistentes sociais devem atuar na defesa dos direitos humanos e na promoção da justiça social, o que inclui a luta pelos direitos territoriais e culturais dos povos indígenas. Estudos como o de Silva (2015) mostram que a atuação dos assistentes sociais em comunidades indígenas pode fortalecer a autonomia e a identidade cultural dessas comunidades.

A entidade organizativa da profissão o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em 2012 lançou boletim pelo CFESS Manifesta com a temática indígena na gestão “Tempo de Luta e Resistência” (2011-2014), que reflete o posicionamento da categoria profissional na defesa e compromisso com a questão indígena:

Nesta perspectiva, o Conjunto CFESS/CRESS, no 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS, reafirmou o compromisso com a questão indígena, defendendo a: • intensificação da discussão, no Conjunto CFESS-CRESS, sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras. • articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, pela moradia digna, pelos direitos dos povos originários, quilombolas, população em situação de rua e catadores/as de materiais recicláveis (CFESS, 2012b, p. 2).

A Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão, no artigo 4º, parágrafos III, V e IX destaca como competência do assistente social:

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

V – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

IX – Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade (BRASIL, 1993, p.1).

O Serviço Social constantemente lida com as inconstâncias das políticas indigenistas, alterações de profissionais de outras áreas e gestores, desfinanciamento, privatizações e precarizações. Essa instabilidade nas políticas torna o trabalho da/o assistente social ainda mais desafiador, porque além da realidade estar em constante movimento, há esses entraves institucionais e governamentais que dificultam a atuação profissional de qualidade. Há constantemente a disputa entre a Reforma Sanitária e o projeto de privatização, em conjunto com o projeto de extermínio da população indígena e os movimentos sociais indígenas (CFESS, 2009).

A dificuldade em encontrar apoio do poder público tem sido muito desafiadora, o que leva a articulações independentes, como a realização de barreiras sanitárias, o uso de medicinas tradicionais indígenas, arrecadação e recebimento de doações para compra de EPIs, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, além do combate à invasão das terras indígenas. Essa articulação é uma atribuição da/o assistente social, pois diz respeito à autonomia relativa da profissão e faz parte também do Plano de Ação Emergencial de Combate ao Avanço do Coronavírus e de Tratamento entre os Povos Indígenas da Amazônia (CFESS, 2020).

O objeto de intervenção do profissional Assistente Social é a chamada “Questão Social”, que para Iamamoto (1998, p.27) é definida como:

A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Como uma profissão generalista o Assistente Social pode estar inserido em diversas políticas de enfrentamento às desigualdades sociais causadas pelo capitalismo, como nas políticas de saúde, educação, moradia, assistência social, entre outros.

Considerando o serviço social contemporâneo, baseado nos fundamentos Marxistas de emancipação humana e superação da ordem do capital em suas faces destruidoras não só do meio ambiente, como da sociedade, aprofundando desigualdades e miséria, trazemos nessas considerações finais uma provocação aos profissionais que atuam para os povos indígenas do Brasil, compreendendo que essa população sempre atravessará dificuldades impostas pelo modelo econômico vigente, até que ele possa ser superado.

Esses profissionais, inseridos nos territórios onde residem a população originária, precisam incentivar o protagonismo da população em prol de seus direitos fundamentais, articulando as dimensões teórica e prática, munidos de todo o conhecimento que possa ser adquirido, em face aos desmontes que visualizamos na Política de Assistência Social.

Segundo Iamamoto (1995), o Assistente Social desempenha um papel essencial em diversos campos de atuação, com destaque para a assistência social, onde atua na gestão e execução de serviços socioassistenciais, especialmente no SUAS, realizando o acompanhamento de famílias em situação de risco, elaborando Planos de Ação Familiar (PAF), inserindo beneficiários em programas como o Bolsa Família/Auxílio Brasil, atendendo em CRAS e CREAS, enfrentando violências e promovendo a inclusão de populações em situação de rua.

Na saúde, sua atuação se dá em hospitais, unidades básicas, CAPS e atenção primária, contribuindo para a humanização do atendimento no SUS, auxiliando pacientes com dificuldades sociais, integrando equipes multiprofissionais e prestando assistência a grupos vulneráveis como pessoas com doenças crônicas, gestantes e idosos.

No campo da educação, promove inclusão e permanência de estudantes em escolas e universidades, combate à evasão e à violência escolar, orienta alunos com dificuldades sociais e participa de projetos de educação em direitos humanos e políticas de acesso como cotas e bolsas.

No Poder Judiciário, atua em varas da infância, família e criminal, elaborando pareceres e laudos, acompanhando adolescentes em medidas

socioeducativas e facilitando o acesso à justiça por meio da Defensoria Pública e do Ministério Público (Iamamoto, 1995).

Na iniciativa privada, contribui com políticas de bem-estar no setor de Recursos Humanos, gerenciando benefícios, promovendo qualidade de vida no trabalho, mediando conflitos e implementando projetos de responsabilidade social.

Também tem presença significativa na formulação de políticas públicas, como gestor, consultor, avaliador de programas sociais e articulador entre sociedade civil e governo. Em ONGs e movimentos sociais, planeja e executa projetos de inclusão e promoção de direitos, atua com movimentos sociais e minorias, mobiliza comunidades e acompanha imigrantes e refugiados.

Na Previdência Social, especialmente no INSS, orienta sobre benefícios, elabora laudos sociais e atende segurados em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso a direitos como aposentadorias, pensões e o BPC (Iamamoto, 1995).

A análise desenvolvida neste capítulo permitiu compreender o trabalho do assistente social como uma atividade inserida na divisão social e técnica do trabalho, tendo como fundamento a intervenção nas diversas expressões da questão social. Nesse contexto, o exercício profissional exige não apenas domínio teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, mas também a capacidade de compreender criticamente as múltiplas determinações que permeiam a realidade social.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS POVOS INDÍGENAS

No âmbito das políticas públicas, é necessário garantir a alocação de recursos adequada para as políticas indigenistas, garantindo infraestrutura suficiente para a implementação de serviços nas aldeias e comunidades rurais. A desburocratização dos processos administrativos também é crucial para agilizar a execução de ações planejadas e eficazes. Paralelamente, deve-se ampliar o acesso das comunidades indígenas aos serviços, fortalecendo a presença desses serviços nas áreas rurais e remotas e investindo em infraestrutura e transporte que permitam o atendimento por parte dos profissionais.

As políticas públicas para os indígenas no Brasil foram viabilizadas com a Constituição Federal de 1988, representando o desenvolvimento de ações afirmativas necessárias para os povos originários, que se caracterizam como

minoria étnica na atualidade, evidenciando que mediante políticas para essa minoria é possível, grosso modo, promover a igualdade e a garantia dos direitos básicos.

Nesse sentido, destaca-se que os vieses constitucionais da tutela indígena abriram novos caminhos no que tange a criação de ações afirmativas para a comunidade, uma vez que se considera o respeito aos direitos humanos e, especialmente, ao caráter pluralista da sociedade brasileira (COELHO, 2007).

Além do que, é importante ressaltar a carência de ações positivas que mantenham as ferramentas em evidência, ou seja, não basta a existência de políticas públicas para os indígenas, é necessário a manutenção desses instrumentos a partir da ampliação e alcance e das demandas atuais.

Diante disso, as ações afirmativas são instrumentos adequados para a promoção da igualdade, tanto em sentido social como racial, em que pese o caráter gerador de desconfiança dos critérios étnico-raciais, a promoção da igualdade tende a ser efetivada por meio dessas ações, haja vista que programas que utilizam esse mecanismo igualitário funcionam como balizadores constitucionais para a garantia do direito fundamental à igualdade (DWORKIN 2010). Ao passo que as ações afirmativas para as minorias são constantemente questionadas, é preciso observar os aspectos positivos dessas políticas, levando em conta que a partir de recursos sociais existem maiores e melhores possibilidades para a inserção desses grupos minoritários em setores da sociedade, por exemplo, em questões educacionais e profissionais.

Isso posto, cabe ressaltar que além dos avanços pós-constituição de 1988, a legislação que estabelece a tutela dos direitos indígenas está inserida em diversos contextos, visto que os povos originários fazem parte da construção histórica e formação da população brasileira.

Assim, dentre as ações afirmativas para os indígenas, é necessário destacar as políticas em âmbito educacional e cultural.

A Constituição estabelece em seus arts. 215, §1º e 216, o respeito à manifestação cultural indígena, enfatizando o pleno exercício dos direitos culturais, como também, a constituição de patrimônio cultural, a memória e a identidade étnica (BRASIL, 1988). Nesse sentido, os direitos culturais são essenciais para manter em evidência a memória étnica do povo indígena, tendo em vista que os bens imateriais como as línguas, as expressões religiosas, o conhecimento tradicional constitui uma diversidade plural e fazem parte da construção da sociedade, e juntamente com os

bens materiais são de usufruto dos povos que habitam as terras indígenas (WENCZENOVICZ; DE MARÇO, 2018).

Isso posto, em que pese o fato de a população indígena ser anterior a constituição da sociedade brasileira, cabe ressaltar que a análise dentro do contexto atual demonstra as circunstâncias vulneráveis em que essas comunidades estão inseridas, visto que a desigualdade é evidentemente presente nas relações sociais, sendo as ações afirmativas os meios catalisadores da efetivação dos direitos à minoria (COELHO, 2007). Assim, é possível apreender que tanto o Estado como a sociedade contribuíram em políticas para os indígenas, destacando nessa perspectiva, o ensino multicultural e a patrimonialização cultural dos saberes tradicionais indígenas (DA CUNHA; CESARINO, 2016).

O Brasil é um país plural, detém diversidade étnica e cultural em caráter exponencial, sendo que o direito ao território indígena está relacionado à demarcação das terras por parte do Estado, a expressão cultural é garantida e pode ser expressada conforme as tradições do grupo étnico e a organização social é compreendida dentro de perspectivas educacionais, ou seja, mediante uma educação escolar indígena (COELHO, 2007).

Em vista disso, essas políticas para os indígenas só foram possíveis e ficaram visíveis com a Constituição, visto que anteriormente a política indigenista baliza os contornos políticos e sociais para a garantia dos direitos, de modo que as ações afirmativas ganham relevância, também, através dos movimentos sociais não governamentais, que lutavam pelo não desaparecimento dos povos originários e, paulatinamente, de suas reminiscências, em larga escala fatos causados pela macro política indigenista que buscava a ideia de assimilação cultural (DA CUNHA; CESARINO, 2016).

Compreende-se que mesmo com a criação de políticas públicas para os indígenas, ainda é notória a ausência de meios capazes de evitar interferências na garantia dos direitos originários aos povos, haja vista as discussões jurídicas e legislativas que permeiam a problemática territorial indígena e, conseqüentemente, afetam a salvaguarda dos direitos fundamentais e sociais, como é o caso da cultura e da educação.

Outra questão a ser ressaltada é a expansão do capitalismo, que afeta direta e drasticamente a população indígena, posto que as particularidades

exploratórias dos meios econômicos e comerciais revelam o histórico de mercado que por séculos esteve presente no país (DE LIMA; URQUIZA, 2015).

Nesse panorama, é perceptível a interlocução entre o meio ambiente e as comunidades indígenas, considerando que estas últimas tendem a proteger a fauna e a flora, enfatizando como são substanciais a preservação ambiental e a garantia de condições dignas de sobrevivência (WENCZENOVICZ; DE MARCO, 2018).

Nesse contexto, é importante salientar que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI – elenca uma série de normativas ambientais dentro da questão indígena, revelando mais uma vez, a relação intrínseca entre as duas questões fundamentais, como por exemplo, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental, instituída pelo Decreto nº 7.747/2012, estabelecendo diretrizes para a proteção e a preservação dos territórios e dos recursos naturais das terras indígenas (BRASIL, 2012). À vista disso, cumpre frisar as políticas públicas para os indígenas voltadas para o campo educacional, visto que é preciso observar que o desenvolvimento de pressupostos de ensino da língua indígena, por exemplo, na educação básica enfrenta inúmeros obstáculos, levando em conta que o ensino é baseado na língua vernácula (DA CUNHA; CESARINO, 2016).

Entretanto, merecem destaque a Lei nº 11.645/2008 que estabeleceu as diretrizes curriculares para o ensino da história e cultura indígena na educação nacional, a fim de evidenciar a importância de discutir os povos e direitos desses povos desde o ensino básico (BRASIL, 2008). Outrossim, a Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas – instituiu a política de ingresso nas instituições de ensino superior mediante o critério étnico-racial, possibilitando o ingresso de alunos indígenas em instituições superiores mediante o sistema de cotas, representando avanço significativo nas ações afirmativas para os indígenas no país (BRASIL, 2012).

Diante disso, compreende-se que as políticas públicas para a população indígena no Brasil, passaram por mudanças expressivas, que possibilitaram a ampliação da discussão acerca da garantia dos direitos originários aos povos, especialmente no que concerne à propriedade das terras, à expressão cultural e à cidadania. Ademais, depreende-se que apesar desses avanços ainda é preciso mecanismos tendentes a viabilizar a efetividade dos direitos, assim como

expandir a tutela aos povos tradicionais, atentando para os conflitos territoriais, políticos e econômicos que circundam a problemática.

Além disso, é fundamental promover o fortalecimento das comunidades indígenas, incentivando e apoiando iniciativas de auto-organização para que possam participar na construção e fiscalização das políticas públicas. A educação popular também deve ser valorizada como instrumento de fortalecimento cultural e político, ampliando a autonomia dessas populações.

Em síntese, a análise desenvolvida ao longo deste capítulo evidencia que as políticas públicas voltadas aos povos indígenas representam importantes conquistas na garantia de direitos historicamente negados, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Os avanços observados nos campos da educação, cultura, saúde e proteção territorial demonstram a relevância das ações afirmativas para a promoção da cidadania e da igualdade social. Contudo, persistem desafios relacionados à efetivação desses direitos, em razão dos conflitos territoriais, da insuficiência de recursos públicos, das desigualdades estruturais e dos impactos da expansão capitalista sobre os territórios e modos de vida indígenas. Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação do Serviço Social na defesa dos direitos dos povos originários, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da participação social e da valorização da diversidade étnico-cultural. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento das políticas indigenistas e o compromisso permanente do Estado e da sociedade com a construção de uma realidade mais justa, democrática e comprometida com a dignidade e a autodeterminação dos povos indígenas.

3.3 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE INDÍGENA JUNTO AO POVO TIKUNA NO AMAZONAS

Os Tikuna não são uma história que foi contada, eles estão vivos, construindo a sua história, eles estão aqui! (Santos Cruz)

Ticunagü rü tama ni'i wüi i natchiga nü'ü tiugü'ü ni'i, numagü rü nama'ë . norü tchiga iniugüé, rü nu'ü gü. (Santos Cruz)

Figura 05: indígenas tikunas no ritual da festa da moça nova.



Fonte: Museu Tikuna Tchirugüne, 2025.

A atuação do Assistente social junto ao povo indígenas demanda uma abordagem especializada, sensível e respeitosa das particularidades culturais, sociais e históricas de cada comunidade. Os espaços sócio ocupacionais, neste contexto são complexas e desafiadoras, sendo atravessadas por questões de violações de direitos e violências institucionais, requerendo dessa categoria profissional o reconhecimento das diferenças e particularidades de cada território indígenas.

Os Ticunas configuram o mais numeroso com 74.061 pessoas pertencentes à etnia em todo o país, segundo dados do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a maior parte da população está no Amazonas, com 73.564 integrantes, principalmente dentro de Terras Indígenas, na região do Alto Solimões, no sudoeste do estado, próximo às fronteiras com Colômbia e Peru. Adotando ainda, como segunda língua a utilizada no Estado Nacional no qual estejam situadas as suas terras, assim, além de sua própria língua, os Tikuna falam também espanhol e português.

Com uma história marcada pela entrada violenta de seringueiros, pescadores e madeireiros na região do Alto Rio Solimões ARS, foi somente nos anos 1990 que os Ticuna lograram o reconhecimento oficial da maioria de suas terras. Hoje enfrentam o desafio de garantir sua sustentabilidade econômica e ambiental, bem como qualificar as relações com a sociedade envolvente mantendo

De acordo com seus mitos, os Ticunas são originários do igarapé Eware, situado nas nascentes do igarapé São Jerônimo (Tonatü), tributário da margem esquerda do rio Solimões, no trecho entre Tabatinga e São Paulo de Olivença. “Ainda hoje é essa a área de mais forte concentração de Ticuna, onde estão localizadas 42 das 59 aldeias existentes” (OLIVEIRA, 2002: 280).

Desde a Constituição Federal de 1988, os Indígenas são reconhecidos como cidadãos pleno e diferenciados. Isso quer dizer que deve ser respeitado a sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre a sua terra que tradicionalmente ocupam” (Art 231).

62

A atuação desses profissionais no Distrito Especial de Saúde Indígena (DSEI) atua na garantia dos direitos e na facilitação do acesso à saúde para as comunidades indígenas, articulação de benefícios e apoio psicossocial aos povos indígenas, esses profissionais integram equipes multidisciplinares, atuando diretamente nas aldeias, acompanhando tratamentos e articulando políticas públicas com o SASAI. A atenção à saúde nas aldeias é realizada por equipes multidisciplinares vinculadas ao PB e sob a gerência de outros profissionais lotados na sede do DSEI. As equipes estão lotadas no estabelecimento sede - principal referência do PB - ou vinculadas às Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) localizadas em micro áreas que abrangem comunidades mais distantes da sede e ao longo de igarapés afluentes do rio Solimões.

Os assistentes sociais no distrito desempenham funções de ponte entre a comunidade indígena, a gestão do subsistema de Atenção à saúde indígena (SASiSus) e outros órgãos da esfera civil que inclui: Acompanhamento e suporte no tratamento fora domiciliar, orientação para acesso a direitos sociais (certidão de nascimento, CPF, etc.), orientação sobre o cadastro único e benefícios sociais guia de cadastramento de famílias indígenas.

A Secretaria de Saúde indígena – SESAI tem como principal atribuição, no ministério da Saúde (MS), coordenar e executa o processo de gestão do subsistema de atenção à saúde indígena (SasiSUS) em todo o território nacional, tendo como principal finalidade promover e ampliar a oferta de ações e serviços de saúde voltados aos diferentes perfis epidemiológicos e contextos culturais da população indígenas fomentando a medicina indígenas como principal diretriz do cuidado.

Figura 06: Sede Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões.



Fonte: Dsei ARS, 2025.

Portanto, a Assistência Social é uma política pública que visa respeitar e promover o respeito à diversidade cultural e étnica. Isso está expresso na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), quando relaciona os indígenas como parcela dos “invisíveis” a quem suas ofertas devem chegar, tanto quanto na Norma Operacional Básica - 2012 (NOB SUAS 2012), como parte dos objetivos do SUAS (Artigo 2º) é um dos princípios éticos para oferta da proteção socioassistencial, ao lado da defesa da liberdade, dignidade, cidadania, protagonismo e autonomia dos usuários (Artigo 6º).

Os povos indígenas dessa região sempre buscaram no meio ambiente as suas formas de sobrevivência e manutenção da vida, onde a natureza possui papel importante para a existência e manutenção das mesmas. No entanto, os povos indígenas dessa região vem passando por transformações socioeconômicas marcantes, as quais influenciam diretamente em seus modos de vida, práticas alimentares e na saúde de modo geral. Observa-se que saberes ancestrais como plantio, pesca e caça não vem sendo aderida pelos indígenas mais jovens, práticas essas que vêm se perdendo ao longo dos anos (Lopes & Noda, 2021).

A ausência de assistentes sociais em muitos desses polos enfraquece o amparo às comunidades, por se tratar de um profissional essencial para a construção de respostas efetivas às necessidades dessa população. Os espaços sócio ocupacionais, neste contexto, são complexos e desafiadores

3.4 DESAFIOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PROMOÇÃO, AUTONOMIA E IDENTIDADE INDÍGENA.

A discussão sobre o tema em questão é urgente e necessária, considerando as inúmeras expressões de violência que os povos indígenas vêm sofrendo historicamente e que tem se acirrado nos últimos anos.

Trata-se, sem dúvidas, de um campo de atuação do Serviço Social que ainda não configura uma produção teórica densa. Contudo, as entidades que constituem a profissão tem aludido à premência da categoria construir reflexões teórico-metodológicas que aprofundem os desafios postos e as singularidades exigidas à sua atuação profissional. Um dos primeiros desafios se apresenta como o

próprio entendimento por parte da categoria da questão étnica e, a nível particular, do que se constitui a questão social indígena de modo nuclear.

A condição de existência das populações indígenas é o território, e este é objeto de disputas com as populações indígenas que resultam em mortes, expropriação, extermínio cultural e físico, sendo as suas terras o principal alvo em prol de um modelo econômico que depreda, devasta, aniquila povos, culturas e o meio ambiente. A questão indígena constitui-se, portanto, num desafio, diante do qual o Conjunto CFESS reafirma a necessidade de aprofundamento do debate frente a essa realidade multifacetada, circunscrita num contexto de múltiplas e diversas determinações, cujo compromisso no 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS pode ser explicitado nas deliberações, donde se pode destacar: intensificação da discussão, no Conjunto CFESS-CRESS, sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras. (CFESS, 2014, p. 188)

Vemos assim a compreensão por parte da categoria da importância em trabalhar e discutir sobre a realidade indígena, porém também analisamos a desconsideração com esse debate quando ele só foi citado duas vezes de forma tangencial em uma das publicações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)¹⁶ de combate ao preconceito, mesmo o documento em questão sendo voltado especificamente para a discussão do racismo (BILAR; AMARAL, 2019).

As atuações profissionais têm enfrentado obstáculos de ordem estrutural, mas também em relação à formação para tal enfrentamento, como já sinalizamos anteriormente.

Entende-se que, tendo como objeto as múltiplas faces das manifestações sociais expressas na sociedade, o Serviço Social busca contribuir para a alteração e transformação da questão social e da sociedade como um todo. Para tanto, utiliza instrumentos de trabalho coerentes com a sua finalidade, a cidadania dos sujeitos. O Assistente Social desempenha suas funções nas diversas áreas, tais como saúde, judiciário, habitação, educação, assistência, cultura, previdência, empresas, executando o seu trabalho com uma atitude investigativa, por meio de pesquisas, em diferentes graus de complexidade. Os procedimentos do Assistente Social são condizentes com a expectativa de uma sociedade onde a democracia, a participação e a cidadania sejam seus alicerces. No exercício profissional apresenta um olhar inclusivo, acolhedor, imprimindo à sua ação estratégias articuladas na direção da consecução da cidadania. A leitura crítica da realidade e dos processos sociais – numa perspectiva de totalidade, apreendendo o movimento histórico da sociedade em suas particularidades, acopladas à atitude

investigativa – capta as demandas presentes no contexto de trabalho, possibilitando a canalização de potencialidades e de ações em níveis individuais, grupais e comunitários.

Contudo, como inferem Amaral e Bilar (2020), à não demarcação de seus territórios e à inação estatal quanto à infraestrutura e políticas sociais específicas para esse segmento impõe inúmeros desafios profissionais. Para além de tais aspectos é necessário, e se constitui em um outro desafio, pautar as políticas públicas com os povos indígenas e não para os povos indígenas.

Novamente, quando nos debruçamos sobre a produção bibliográfica sobre o tema em estudo, constatamos que é no tripé da seguridade social (previdência; saúde e assistência social) que se concentram a maioria das ações de Assistentes Sociais, exatamente pelas características das demandas sociais colocadas pelos povos indígenas.

Freitas (2016) alerta para o fato de que:

No âmbito da seguridade social, os índios devem conhecer melhor seus direitos, inclusive sobre ações afirmativas que os colocam em condição diferenciada para a concessão de benefícios e serviços, contudo a condição de índio, por si só, não gera direito a todos os benefícios, principalmente no âmbito da previdência social, motivo pelo qual somente terão reconhecido direitos diferenciados se mantiveram suas condições diferenciadas no exercício da agricultura, pesca, extrativismo ou artesanato. (FREITAS, 2016, p.135)

Todas essas nuances e peculiaridades devem ser consideradas por toda e qualquer categoria profissional que se relacione com os povos indígenas, nomeadamente os Assistentes Sociais, cujo objetivo profissional premente é a defesa dos direitos sociais

Ademais segundo Souza (2020)

É no cenário de condição de invisibilidade e subalternidade que a/o assistente social responde às demandas impostas e busca viabilizar os direitos assegurados na Constituição de 1988 e nas legislações específicas dos indígenas, além de fortalecer a luta do movimento indígena em busca da consolidação de políticas públicas e estratégias de proteção. Na pesquisa bibliográfica, ainda existem poucos relatos do exercício profissional da/o assistente social na realidade dos povos indígenas. Podemos citar como experiência a nossa inserção na Saúde indígena, no campo da Política de Assistência Social e na Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Um dos maiores desafios das/os assistentes sociais é realizar o trabalho intersetorial no atendimento a essa população no acesso à saúde, educação, renda e trabalho, respeitando seus costumes e tradições, em um contexto de retrocessos, conservadorismo e discursos racistas.(SOUZA, 2020)

Nessa direção, constatamos que no âmbito da Previdência Social, a atuação do Assistente Social frente às demandas dos povos indígenas sofre os impactos tanto da retração de investimentos e desmontes nessa política, como em relação a precarização do processo de trabalho pela qual passam os profissionais inseridos nos espaços previdenciários.

O trabalho do/a assistente social tem interferência da gestão do INSS que tem se caracterizado pelo cumprimento de metas de atendimento diário, pelo aumento das demandas, pela tendência ao redirecionamento do exercício profissional para a assistência social, o que implica na intensificação do trabalho, possivelmente interferindo na sua saúde, haja vista que segundo Lourenço (2016), os trabalhadores dedicam cada vez mais tempo de sua vida para o trabalho, especialmente, influenciados pela forma de gestão (Produtividade, metas, tempo regulado), adquirindo assim disfunções referentes às atividades realizadas). (PAIVA et al., 2019, p.11)

Tais aspectos revelam uma atuação tensionada sobre a qual não constatamos a discussão das peculiaridades referentes aos povos indígenas, tanto na Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social (1994) quanto no documento do CFESS denominado Diretrizes para intervenção profissional de Assistente sociais que atuam no Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, publicado em 2018. Se nos reportarmos particularmente ao trabalho do Assistente Social no interior da Política de Assistência Social, Oliveira (2022) acrescenta.

A atuação do Serviço Social na Política de Assistência Social deve ser voltada ao protagonismo dos povos originários como um todo, mas ainda sim compreendendo a pluralidade de etnias e culturas, contando com o Assistente Social como um ator que auxilia a mobilização social pela dignidade desses povos e articula com o Estado, visando os interesses da população abrangida. (OLIVEIRA, 2022, p. 45)

A assistência social oferecida nos CRAS dos municípios onde tem população indígena é problemática, já que o número de autodeclarados não representa uma parcela muito significativa, ou seja, a existência desses indivíduos por vezes é subnotificada, fenômeno exemplificado durante a pandemia do Covid-19, se desenvolvendo assim as ações de assistência de acordo com o padrão de atendimento para outros grupos.

Porém, quando se trata de localizações em que possuem em seus arredores as Terras Indígenas, o tratamento realizado pelos profissionais da Proteção Social Básica (PSB) é diferenciado, a começar pelos Serviços de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que possibilitam além da resolução das necessidades aparentes, a construção e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade através de relatos de experiências. Também fazem parte da PSB, o PAIF e os Benefícios Eventuais, com atuação desenvolvida e adequada para as especificidades presentes a depender do povo (OLIVEIRA, 2022).

Como assevera Niedermayer e Roesler (2019). Oliveira (2022) observa a falta de qualificação das equipes de atuação dos CRAS para lidar com esses usuários, os quais, pela formação histórica do Brasil, como já elucidado anteriormente, detém insegurança e suspeitas quanto às ações de pessoas que não fazem parte de seu convívio.

Ademais, foi apontado a situação de pobreza que assola os territórios e a falta de investimento nos CRAS, impossibilitando que melhorias sejam realizadas para um atendimento ideal. Os centros ainda enfrentam outra problemática, que é a inserção da proteção social para a população indígena não como prevenção, mas enquanto ações emergenciais, o que resulta em uma demanda superior ao que pode ser atendido pelas instituições. Na realidade concreta, percebemos que nos lugares em que não é possível a cobertura total dos CRAS, os profissionais da FUNAI auxiliam os indígenas quanto aos benefícios e auxílios aos quais eles têm direito.

Quanto às ações realizadas na área da saúde, apontamos uma maior interação do Serviço Social com os grupos minoritários e os movimentos sociais presentes na sociedade brasileira, em particular com o movimento indígena/indigenista como exemplificado no texto de Barbosa e Pimenta (2022), quando durante a pandemia do Covid-19, assistentes sociais em ações independentes realizaram “barreiras sanitárias, o uso de medicinas tradicionais indígenas, arrecadação e recebimento de doações para compra de EPIs, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, além do combate à invasão das terras indígenas.” (BARBOSA; PIMENTA, 2022, p. 34).

Nesse sentido, é possível encontrar profissionais do Serviço Social dentro das equipes interdisciplinares de saúde, nos Centros de Referências de Assistência Social (Cras) e em outros espaços de atenção a essas comunidades. Um trabalho que exige a compreensão que cada etnia constitui-se como um povo, com uma cultura própria, estrutura e organização, dadas as particularidades e

especificidades, cujas visões de mundo impõem desafios de pensar políticas públicas capazes de assegurar o acesso, respeitando a cultura e os valores dessas comunidades (CFESS, 2013).

Identifica-se que a atuação do Serviço Social junto aos povos indígenas é atravessada por desafios relacionados às expressões da questão social, marcadas por desigualdades estruturais, violações de direitos e disputas territoriais. Embora a profissão tenha papel fundamental na mediação do acesso às políticas públicas e na defesa dos direitos sociais, sua prática ainda enfrenta limites institucionais, precarização das políticas sociais e fragilidades na formação voltada à temática indígena, o que impacta a efetivação da autonomia e do protagonismo desses povos.

Apesar desses entraves, destaca-se o compromisso ético-político do Serviço Social, fundamentado na defesa dos direitos humanos, na valorização da diversidade cultural e no respeito à autodeterminação dos povos indígenas. Conclui-se que a intervenção profissional exige postura crítica e comprometida com a realidade dos territórios, visando não apenas o acesso às políticas públicas, mas a promoção da autonomia, da dignidade e do fortalecimento da identidade indígena, reafirmando os povos indígenas como sujeitos históricos de direitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o exposto, a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar a relação entre identidade e resistência dos povos indígenas, evidenciando que a luta indígena ultrapassa a dimensão da preservação cultural, constituindo-se como um processo histórico e permanente de enfrentamento às desigualdades estruturais, de defesa dos territórios e de afirmação das formas próprias de organização social e política dos povos originários.

A problemática que orientou este estudo consistiu em compreender de que forma o Serviço Social contribui para a promoção da identidade e da resistência dos povos indígenas, considerando os desafios impostos pelas expressões da questão social, pelo racismo estrutural e pelas determinações históricas do colonialismo e do capitalismo sobre os povos indígenas no Brasil.

O percurso metodológico adotado permitiu compreender que as lutas e os movimentos indígenas não podem ser interpretados como fenômenos isolados ou neutros, mas como expressões concretas das contradições sociais, marcadas por disputas territoriais, violências institucionais, negação de direitos e permanência de práticas assimilacionistas que ainda atravessam as relações entre Estado e povos indígenas.

Os resultados evidenciam que, apesar dos impactos históricos da colonização, do avanço das desigualdades sociais e das múltiplas formas de violência simbólica e material, os povos indígenas seguem fortalecendo suas identidades coletivas e reafirmando estratégias de resistência que garantem a continuidade de seus saberes, cosmologias, línguas, tradições e modos de vida.

O primeiro capítulo possibilitou compreender que a identidade indígena é um constructo histórico, coletivo e dinâmico, profundamente articulado à relação com o território, à memória ancestral e à transmissão intergeracional de saberes. Trata-se de uma identidade viva, que se reconfigura continuamente diante das transformações sociais, sem perder sua base de pertencimento e resistência. Nesse sentido, as narrativas e os movimentos de resistência indígena são fundamentais para desconstruir visões estereotipadas e reafirmar a contemporaneidade dos povos originários frente aos desafios impostos pela sociedade capitalista.

Já o segundo capítulo evidenciou que o Serviço Social possui papel estratégico na defesa dos direitos dos povos indígenas, na medida em que atua diretamente no acesso às políticas públicas e na mediação das expressões da questão social. Contudo, essa atuação exige um posicionamento ético-político comprometido com a superação de práticas eurocentradas, com o respeito à diversidade cultural e com a construção de uma intervenção verdadeiramente intercultural, crítica e antirracista, capaz de fortalecer a autonomia e o protagonismo dos povos indígenas.

Ao longo da pesquisa, foram identificadas debilidades significativas na articulação e efetivação das políticas públicas voltadas aos povos indígenas, especialmente no que se refere às áreas de saúde, previdência e assistência social. No campo das políticas públicas de forma geral, observa-se a fragmentação das ações estatais, a descontinuidade de programas e a insuficiência de estratégias intersetoriais, o que compromete a garantia de uma proteção social integral e adequada às especificidades socioculturais desses povos.

Na área da saúde, destacam-se dificuldades relacionadas ao acesso aos serviços, à precariedade da infraestrutura nos territórios indígenas e à persistência de práticas que nem sempre incorporam a perspectiva intercultural e os saberes tradicionais, o que impacta diretamente a qualidade e a efetividade do cuidado em saúde.

No que se refere à previdência social, identificam-se entraves burocráticos, barreiras documentais e territoriais, além da limitada acessibilidade às informações e da insuficiente adequação institucional às especificidades das populações indígenas, o que restringe o pleno acesso aos direitos previdenciários.

Já na política de assistência social, evidenciam-se fragilidades na cobertura dos serviços socioassistenciais nos territórios indígenas, bem como a dificuldade de consolidação de ações continuadas e culturalmente adequadas, além da insuficiente articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as demandas específicas dessas comunidades. Tais limitações reforçam desigualdades históricas e evidenciam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas com enfoque intercultural, participativo e territorializado.

Diante das debilidades identificadas ao longo desta pesquisa, recomenda-se o fortalecimento e a qualificação das políticas públicas voltadas aos povos indígenas, com ênfase na efetivação dos direitos sociais nas áreas de saúde,

previdência e assistência social. No campo das políticas públicas de forma geral, é fundamental promover maior integração intersetorial entre os diferentes níveis de governo, assegurando a continuidade das ações e a superação da fragmentação institucional que ainda caracteriza a atuação estatal junto às comunidades indígenas.

Na área da saúde, recomenda-se o fortalecimento da atenção diferenciada, com ampliação da infraestrutura nos territórios indígenas, valorização dos saberes tradicionais e capacitação permanente dos profissionais para uma prática intercultural, que respeite as especificidades culturais e territoriais dos povos originários.

No que se refere à previdência social, é necessário simplificar os procedimentos de acesso aos benefícios, ampliar a oferta de informações em territórios indígenas e promover ações de busca ativa, de modo a reduzir barreiras burocráticas, documentais e geográficas que dificultam o acesso aos direitos previdenciários.

Em relação à assistência social, recomenda-se o fortalecimento da presença do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos territórios indígenas, com ampliação de equipes técnicas capacitadas, planejamento de ações continuadas e construção de estratégias culturalmente adequadas, em diálogo com as lideranças e organizações indígenas.

Além das debilidades já relatadas no âmbito das políticas públicas, também foram identificados ao longo da pesquisa, escassez de produção acadêmica específica sobre a atuação do Serviço Social junto aos povos indígenas em contextos territoriais particulares, como o povo Tikuna, tais fragilidades evidenciam a necessidade urgente de ampliação e fortalecimento da produção acadêmica na área. Observa-se que ainda há um número reduzido de estudos que articulem de forma aprofundada o Serviço Social, as políticas sociais e a realidade dos povos indígenas, o que restringe a consolidação de referenciais teóricos mais consistentes e territorializados.

Nesse sentido, recomenda-se ampliar o debate étnico-racial nos currículos das universidades públicas, ampliar pesquisas que valorizem os povos indígenas e suas culturas e incentivar a produção científica em nível de graduação, pós-graduação com informações qualificadas que possibilitem maior aproximação com as realidades vivenciadas nos territórios indígenas. Faz-se necessário também

o fortalecimento de grupos de pesquisa e linhas de investigação voltadas à temática indígena, com abordagem interdisciplinar e perspectiva intercultural, de modo a qualificar o debate acadêmico, contribuindo para a visibilidade das demandas dos povos indígenas, para o aprimoramento das intervenções do Serviço Social e subsidiar Políticas Públicas que levem em conta a realidade dos povos indígenas.

Dessa forma, a produção acadêmica passa a exercer papel fundamental no fortalecimento das políticas públicas e na consolidação de práticas profissionais comprometidas com os direitos, a autonomia e a resistência dos povos indígenas.

Em que pese os limites do trabalho, esta pesquisa evidencia o compromisso ético-político do Serviço Social ao reafirmar a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social e do respeito à diversidade dos povos indígenas, em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão. Ao analisar a atuação do assistente social junto aos povos indígenas, destaca-se a centralidade da luta pela garantia de direitos, pelo enfrentamento das desigualdades históricas e pela valorização das identidades e modos de vida tradicionais, compreendendo os povos indígenas como sujeitos coletivos de direitos e protagonistas de suas próprias histórias.

Nesse sentido, enquanto futura assistente social indígena Tikuna, esta pesquisa também expressa um compromisso pessoal, ético, político e profissional com a defesa dos povos originários, reafirmando a importância de uma atuação profissional situada, crítica e comprometida com a realidade dos territórios indígenas. Trata-se de fortalecer uma prática que não apenas reconheça, mas também valorize os saberes tradicionais, a autonomia, o protagonismo e a resistência dos povos indígenas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, plural, intercultural e comprometida com a efetivação dos direitos humanos.

Além disso, esta pesquisa reflete minha própria trajetória na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), iniciada em 2021, quando ingressei acompanhada da minha família, enfrentando os desafios da permanência estudantil sem abrir mão da minha identidade indígena. Ao longo dessa caminhada, atuei como bolsista de projetos, monitora do Programa de Apoio ao Estudante Indígena, desenvolvendo ações de informática básica em língua Tikuna para estudantes indígenas, bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET)

e representante do Coletivo dos Estudantes Indígenas da UNILA. Essas experiências fortaleceram meu compromisso com a defesa dos direitos indígenas, evidenciando que a presença indígena na universidade também se constrói por meio da organização coletiva, da produção de conhecimento e da valorização de nossas identidades.

Por fim, enquanto mulher indígena Tikuna, mãe e nortista, natural do estado do Amazonas, reconheço que este percurso acadêmico foi atravessado por desafios, mas também por profundas aprendizagens, fortalecimento identitário e amadurecimento pessoal, acadêmico e político. A conclusão deste trabalho representa não apenas a finalização de uma etapa da minha formação, mas também a reafirmação de que ocupar a universidade, produzir conhecimento científico a partir das perspectivas indígenas e contribuir para a transformação da realidade social constituem formas legítimas de resistência. Que esta pesquisa possa inspirar outros estudantes indígenas a ocuparem os espaços acadêmicos, fortalecendo a produção de conhecimentos comprometidos com a justiça social, a valorização da diversidade e a defesa incondicional dos direitos dos povos originários.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. [S. l.], [2019]. Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acesso em 25 nov. 2025

AMARAL, Wagner Roberto do; BILAR, Jenifer A. Barroso. **A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão.** Rio de Janeiro: Revista Em Pauta, 2020. n. 46. vol. 18. p. 180-195

BARBOSA, Erivaldo José de Souza; PIMENTA, José. *Serviço Social e povos indígenas: desafios e perspectivas da atuação profissional em tempos de pandemia.* Revista Katálysis, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 29-39, 2022.

BICALHO, Poliene. (2019). **Resistir era preciso: o decreto de emancipação de 1978, os povos indígenas e a sociedade civil no Brasil.** *Topoi*, 20 (40), 136-156.

BILAR, J. A. Barroso. AMARAL, W. Roberto do. **A temática indígena no Serviço Social: caminhos a trilhar na afirmação do compromisso ético-político da profissão.** III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios contemporâneos: Londrina, 2019.

BRASIL. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 maio. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de março

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2022. Aprova a **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.** Diário Oficial da União 2022; 31 jan

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.** Brasília: MDS, 2012.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. (1988). **A crise do indigenismo.** Ed. Unicamp.

CFESS. **CFESS lança manifesto pelo Dia da Luta Indígena.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/944>. Acesso em: 20 de abril de 2026.

CFESS. **CFESS Manifesta: Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014).** Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Livro_CFESSManifesta_GestaoTempodeLuta-Site.p](http://www.cfess.org.br/arquivos/Livro_CFESSManifesta_GestaoTempodeLuta-Site.pdf) df. Acesso em: 20 de abril de 2026.

Conselho Indigenista Missionário (CIMI). (2022). **Violência contra os povos indígenas no Brasil**. Relatório. Dados de 2021. CIMI

DA CUNHA, Manuela Carneiro. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. coleção Agenda Brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2013. E-book.

DA CUNHA, Manuela Carneiro; BARBOSA, Samuel (Org.). **Direitos dos povos indígenas em disputa no STF**. São Paulo: Editora UNESP Digital, 2018. E-book.

DA CUNHA, Manuela Carneira; CESARINO, Pedro de Niemeyer (Org.). **Políticas culturais e povos indígenas**. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2016. E-book

DOMINGOS, Célia Regina Kaingang. **O bem viver Kaingang e os desafios das políticas públicas para os povos indígenas**. Trabalho apresentado em evento acadêmico, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: editora Atlas, 2008.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Terras indígenas no Brasil**. São Paulo: ISA, 2024. Disponível em: [Instituto Socioambiental - Terras Indígenas no Brasil](#). Acesso em: 25 abril. 2026.

LACERDA, Rosane Freire. **Diferença não é incapacidade: gênese e trajetória histórica da concepção da incapacidade indígena e sua insustentabilidade nos marcos do protagonismo dos povos indígenas e do texto constitucional de 1988**. Brasília: Ministério da Justiça/FUNAI, 2008.

KOPENAWA, Davi, & Bruce, Albert. (2015). **A queda do céu**. Companhia das Letras.

KRENAK, Ailton. 2022. **FUTURO ANCESTRAL**. São Paulo: Companhia das Letras. Mollica, M. (2021) auto abolição: Condição para um futuro decolonial. In A. M. C. Guerra & R. G. Lima (Orgs.), *A psicanálise em eclipse decolonial* (pp. 239-250). N-1 edições.

KRENAK, Ailton. (2000). *O lugar onde a terra descansa*. NCI.

KRENAK, Ailton. (2015). **Eu e minhas circunstâncias** (entrevista com Ailton Krenak, 2013). In: Cohn, Sergio (Org.). *Encontros* (p. 242-243). Azougue.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. **Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa**. *Atas – Investigação Qualitativa em Educação*, v. 2, p. 243-247, 2015.

JECUPÉ, Kaka Werá (1998) **A terra dos mil povos**. Peirópolis, 1998.

Plano Distrital de Saúde Indígena – DSEI Alto Rio Solimões. Disponível em:
[plano-distrital-alto-rio-solimoes](#)